

## MOTOBOY! (não) Pagarei pelas entregas realizadas

Pois, bem, a 8ª Turma decidiu que remunerar motofretista pelo número de entregas é ilegal por estimular aumento de velocidade.

A decisão foi que a 8ª Turma do TRT de Minas deu provimento ao recurso do Ministério Público do Trabalho, em sede de Ação Civil Pública, para determinar que uma rede de pizzarias de Belo Horizonte se abstenha de remunerar os entregadores motofretistas com base no número de entregas realizadas. Acompanhando o voto do desembargador José Marlon de Freitas, os julgadores entenderam que a prática estimula o aumento de velocidade, o que é proibido pela Lei nº 12.436/11.

Explanando o seu voto, o relator lembrou que o trabalho dos motofretistas constitui atividade perigosa de elevado risco à integridade física e à vida desses trabalhadores. Tanto que foi inserida no parágrafo 4º do artigo 193 da CLT pela Lei 12.997/2014 a previsão de que "são também consideradas perigosas as atividades de trabalhador em motocicleta". A decisão destacou também que a Lei 12.436/11 proibiu práticas que estimulem o aumento de velocidade. Segundo o julgador, o objetivo foi reduzir os riscos inerentes à profissão, atendendo à determinação constitucional de redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança (art. 7º, XXII, CR).

Segundo entendimento do relator, ao adotar sistemática de remuneração dos motofretistas diretamente vinculada ao número de entregas, a reclamada estimula o aumento de velocidade como fator diretamente relacionado à majoração dos ganhos. Ele não acatou a tentativa da ré de provar que a cooperativa de trabalho adota providências no sentido de minimizar os efeitos dessa forma de remuneração. Por fim, o magistrado não considerou relevante o fato de as unidades da pizzaria não mais realizarem entregas. Isto porque, segundo explicou, a medida se volta para o futuro, sendo no sentido de se impedir que a empresa implemente novamente a prática nociva vedada pela Lei 12.436/11.

Diante do exposto, a Turma deu provimento ao recurso para determinar que a reclamada: "por qualquer de suas unidades, se abstenha de instituir prêmio por produção, taxa de entrega ou comissão, em caráter individual ou coletivo, como forma de pagamento de salário ou remuneração, não permitindo que os ganhos de produtividade dos motofretistas, sejam aqueles diretamente contratados, sejam aqueles terceirizados por meio de cooperativa, se deem com a intensificação do trabalho ou aumento de carga de trabalho, nos termos do art. 1º da Lei 12.436/11, sob pena de multa diária de R\$500,00 (quinhentos reais), por cada trabalhador encontrado em situação irregular, reajustável pelos índices de correção dos débitos trabalhistas, acrescidos dos juros legais até a data do efetivo pagamento, reversível ao FAT". N (Processo: 0001278-15.2014.5.03.0009 ED). Com informações TRT3

## FENATEST vai realizar 1º Fórum Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho

Evento vai reunir técnicos de segurança do trabalho de todo o Brasil no dia 26 de abril de 2016 em São Paulo

A FENATEST (Federação Nacional dos Técnicos de Segurança do Trabalho), atualmente presidida por **Armando Henrique**, tem programação definida para realizar o **1º Fórum Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho da FENATEST**, que acontecerá no dia 26 de abril de 2016, no Pavilhão Principal do Anhembi, Avenida Olavo Fontoura, 1209, Santa, São Paulo (Capital). O evento será das 08h30 às 17h00 e tem apoio da Força Sindical, CNTC e UGT.

Serão apresentados os seguintes temas: Formação e Capacitação Profissional; Empregabilidade em segurança e saúde do trabalho; Qualidade e quantidade dos cursos de capacita-

ção em SST; eSocial como benefícios para os trabalhadores e a prevenção de acidentes; Os 8 objetivos da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho; Fortalecimento da representação profissional dos Técnicos de Segurança do Trabalho; Ações integradas em segurança e saúde no trabalho; e Papel da Frente Parlamentar em defesa da Segurança e Saúde no Trabalho.

**Os expositores serão os seguintes convidados:**

Ministro do Trabalho e Previdência Social; Presidentes das Centrais Sindicais; Representantes da Engenharia de Segurança do Trabalho; Represen-

tantes da Enfermagem do Trabalho; Presidentes dos Sindicatos dos Técnicos de Segurança do Trabalho; e Diretor de Segurança e Saúde no Trabalho do MTPS.

**INSCRIÇÕES:**

O evento é voltado para Técnicos de Segurança do Trabalho a nível nacional e as inscrições devem ser feitas através do e-mail:

**eventos@fenatest.org.br** enviando o nome do evento, nome completo do profissional, endereço completo, telefone e e-mail para contato.

As inscrições são gratuitas e mais informações pelo telefone (11) 3222-9399 N

## Através de concurso prefeitura de Araçatuba vai contratar médico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho

Inscrições começam nesta quinta-feira, 10/03 e possuem mais outras 63 vagas para todos níveis de escolaridade

A Prefeitura de Araçatuba (SP) publicou edital de concurso público para o preenchimento de 65 vagas para cargo efetivo, entre eles os cargos de Médico do Trabalho (R\$3.057,96 - 24 horas de jornada de trabalho semanal) e Engenheiro de Segurança do Trabalho (R\$3.057,96 - 40 horas de jornada de trabalho semanal).

As inscrições poderão ser feitas a partir desta quinta-feira, 10 de março até 10 de abril de 2016, custando de R\$35 a R\$80. Há oportunidades para nível superior (a maior parte delas para a área de saúde), técnico e fundamental. Os salários chegam a R\$3.057,96 para médico, arquiteto e engenheiro agrônomo.

Para participar, é necessário pre-

encher ficha de inscrição disponibilizada no site:

[www.concursosfapep.com.br](http://www.concursosfapep.com.br) (onde se encontra também o edital completo), enviar as informações pela internet e efetuar pagamento de boleto bancário em qualquer agência bancária ou casa lotérica.

A Prefeitura não especificou quando os primeiros aprovados serão con-

vocados.

"As nomeações se darão de acordo com as prioridades a serem observadas em momento oportuno e conveniente, dentro do prazo de validade de concurso (dois anos, podendo ser prorrogado por igual período uma vez)", informou a administração municipal, em nota. N

## NÃO à reforma da Previdência que retira direitos das mulheres



**Companheiros e Companheiras**, o dia 8 de março é uma data especial, quando comemoramos o Dia Internacional da Mulher. Uma data em que reafirmamos nosso compromisso de luta em defesa da igualdade de oportunidades, proteção à maternidade, combate à violência, assédio moral e sexual, entre outras questões, direitos e reivindicações! Mas para esse ano, ainda temos que travar uma ampla luta de resistência contra essa maldada reforma da previdência, em elaboração pelo governo federal, e que retira direitos de todos os trabalhadores, mas, em especial, das mulheres trabalhadoras, quando se propõe igualar a idade mínima e o tempo de serviço entre homens e mulheres! Vamos dizer não a esse retrocesso! Se existe essa diferença de tempo entre homem e mulher é pela maternidade, pela dupla ou tripla jornada de trabalho e pela saúde e segurança da mulher! Nesse Março Mulher, vamos dizer não à Reforma da Previdência!

As discussões estão centradas no Fórum de Debates sobre Políticas de Emprego, Trabalho e Renda e de Previdência Social, por representantes do

Governo, trabalhadores, aposentados e empresas, que estão avaliando uma série de proposições com o objetivo de se pensar um modelo de sustentabilidade da Previdência no País. Ressaltando que uma das medidas mais importantes das que estão sendo avaliadas é a "Unificação da Idade para Aposentadorias de Homem e Mulher". Ou seja, existe a ideia de que em longo prazo, as regras da aposentadoria sejam as mesmas para homens e mulheres, trabalhadores e trabalhadoras, nos centros urbanos e rurais, pertencentes ao setor público e privado.

Para que seja realizada uma melhor avaliação de todo este processo, reafirmamos todos os nosso histórico de luta e mobilização para a conquista de direitos, e em defesa da igualdade de oportunidade entre homens e mulheres. Nesse sentido, caminhamos a passos largos, lembrando que já conseguimos disseminar no campo social e político, uma série de informações, questionamentos e reivindicações, referentes ao processo de luta contra as desigualdades. Reiteramos que ainda existem necessidades fundamentais,

e muito ainda precisa ser feito, para que possamos alcançar a igualdade com equidade, no enfrentamento das mesmas.

Ora, não podemos deixar de reconhecer que hoje existem mulheres desempenhando funções das mais diversas, seja nas áreas políticas, administrativas, técnicas e sociais. Considerado que mesmo em face de muita discriminação, atualmente é uma mulher que ocupa um dos cargos de maior visibilidade e responsabilidade da nação, na presidência da República. E nesse sentido, considerávamos que ter uma mulher neste cargo e posição, muito nos iria auxiliar, mas infelizmente, nos frustra a falta de um maior comprometimento, de um olhar diferenciado, em defesa e por mais conquististas.

E agora, estamos diante de uma situação que pode nos levar a um retrocesso jamais visto, pois, igualar a idade para aposentadoria de homens e mulheres, além de ser injusto, desrespeita um direito fundamental e constitucional!

Quando as mulheres se aposentam somente por idade, elas podem fazê-lo aos 60 anos de idade, ou seja, cinco anos antes que os homens, que se aposentam com 65 anos. Ambos precisam ter 15 anos de contribuição, no mínimo.

O mesmo acontece quando a aposentadoria será por tempo de contribuição: 30 anos para mulheres e 35 para os homens. Se aprovada, a medida prejudicará milhões de trabalhadoras que, com tripla jornada e o desafio de trabalhar fora, cuidar da casa e dos filhos, terão o futuro desamparado e degenerado.

Em artigo veiculado pela Força Sindical reitera-se que, segundo dados

## SIGOR será lançado nesta sexta em Catanduva



A Diretoria Regional de São José do Rio Preto do SindusCon-SP, convidada as entidades, autoridades, empresas e profissionais envolvidos no monitoramento e gestão de obras, para o lançamento oficial do Sistema Estadual de Gerenciamento OnLine de Resíduos Sólidos - SIGOR na cidade de Catanduva (SP) que acontecerá nesta sexta-feira, dia 11 de março de 2016 a partir das 8h30 na Biblioteca Pública Municipal Embaixador Macedo Soares localizada na Avenida São Domingos 880 - Centro da cidade.

O objetivo é dar início ao cadastro e utilização do Sistema Estadual de Gerenciamento online de Resíduos - SIGOR - Módulo Construção Civil pelos geradores, transportadores e áreas de destinação de resíduos que atuam no município de Catanduva. O sistema permitirá gerenciar as informações referentes aos fluxos de resíduos da construção civil no Estado de SP, da sua geração à destinação final, passando pelo transporte. Sua correta utilização assegura que os resíduos gerados sejam transportados por empresas cadastradas/legalizadas e destinados a locais devidamente licenciados/legalizados, permitindo, assim, que os resíduos tenham destinos ambientalmente adequados. Os Geradores poderão elaborar e acompanhar o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil das obras. N

COMPRE PRODUTOS NATURA E AJUDE NA SUSTENTABILIDADE DAS EDIÇÕES DE "NORMINHA" PERFUME SUA VIDA E AJUDE NA MANUTENÇÃO DAS EDIÇÕES DE "NORMINHA"

<http://rede.natura.net/espaco/norminhanet>



## Em Recife (PE) Getrin promove palestra sobre sofrimento mental no trabalho



No dia 30 de março, o Grupo de Trabalho Interinstitucional de Prevenção de Acidentes de Trabalho (Getrin) promoverá a palestra "Sofrimento Mental no Trabalho: os conceitos de cargas e processos de desgaste", com o coordenador do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador do Hospital das Clínicas e professor do Departamento de Medicina Social da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Oscar Bandeira Coutinho Neto.

O evento acontecerá no auditório da Fundacentro, no Recife, a partir das 9h, e servirá como encontro inicial para os preparativos das ações a serem realizadas para marcar o Dia Mundial em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho - celebrado em 28 de abril.

**Getrin**

Integrado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT-PE), Ministério Público do Trabalho (MPT-PE), Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE/PE), Advocacia-Geral da União (AGU) e Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), além da Fundacentro/PE, da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e da Prefeitura Municipal de Olinda, o Getrin6 desenvolve em Pernambuco as ações do Programa Trabalho Seguro - uma iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que tem como gestores regionais os magistrados do TRT-PE, desembargador Fábio Farias e juíza Ana Freitas.

**Serviço:**

Palestra: "Sofrimento Mental no Trabalho - os conceitos de cargas e processos de desgaste"  
Data: 30/03/2016 - Horário: 9 horas  
Local: Fundacentro - Rua Djalma Farias, 126, Torreão, Recife  
Mais informações: (81) 347-4566 / 3427-477. Não haverá inscrição prévia e nem emissão de certificado. N



**Sergio Luiz Leite, Serginho,** Presidente da FEQUIMFAR e 1º secretário da Força Sindical

# Com profissionalismo e muita emoção "Fire Fighter" credência terceira turma de Bombeiro Profissional Civil em Araçatuba

WCMaioli



"Fire Fighter" é a Primeira Escola de Araçatuba (SP) e região a ser credenciada junto ao Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo e possui completa estrutura para desenvolver os cursos de formação do Bombeiro Profissional Civil.

A noite de 04 de março de 2016 foi verdadeiramente marcante, emocionante e cheia de profissionalismo para a Escola de formação profissional de bombeiro civil "Fire Fighter".

Naquela data foi realizada a cerimônia de formatura da 3ª Turma de Bombeiro Profissional Civil, reunindo familiares, convidados e autoridades.

Todo o processo da formatura contou com a emoção dos presentes

que no final assistiram a um vídeo muito bem elaborado, o qual mostrou todas as fases do curso e momentos de superação.

Em seguida os presentes se confraternizaram de um churrasco organizado pelos próprios formandos.

A escola tem duas turmas em andamento aos sábados e domingos e já está formando outra que participa das aulas nas noites de segunda, quarta e

sexta-feira.

Existem vagas e o interessado deverá procurar a escola até nesta segunda-feira, dia 14 de março para efetuar sua matrícula.

A escola fica na Avenida Prestes Maia, 1850, Bairro Ipanema, Araçatuba (SP) próximo à FATEC/ETEC (Prédio do antigo CEFAM), ou informações pelo telefone (18) 99612-7201 e falar com Elson. **N**

# Químicos da Força aprovam Pré-Pauta para Campanha Salarial e Social do setor de fabricação industrial do Álcool/Etanol



**Líderes** da FEQUIMFAR (Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Estado de São Paulo), entidade filiada à Força Sindical e a CNTQ (Confederação Nacional dos Trabalhadores no Ramo Químico), e de seus Sindicatos filiados, inclusive o SINDALCO de Araçatuba, aprovaram ontem a Pré-Pauta de Reivindicações dos trabalhadores nas usinas e destilarias que produzem álcool/etanol, no estado de São Paulo.

**Destques da Pré-Pauta aprovada:** Reajuste Salarial: Inflação (INPC integral) + 2% de Aumento Real PLR 02 Pisos Salariais.

Reunidos em Seminário de Negociação Coletiva, em Praia Grande SP, dirigentes da FEQUIMFAR e Sindicatos filiados avaliaram números e dados referentes ao setor, fornecidos pelo DIEESE, e também discutiram as estratégias para a negociação coletiva. Ao término do evento, a Pré-Pauta

de Reivindicações da categoria foi liberada.

Até o dia 10 de abril, os Sindicatos irão realizar assembleias nas bases, em todas as regiões do estado, para aprovação da Pré-Pauta.

A previsão é de que, no dia 11 de abril, seja realizada uma grande assembleia para aprovação da Pauta de Reivindicações da categoria para que, em seguida, ela seja entregue aos representantes patronais da UNICA.

São mais de 30 mil trabalhadores distribuídos em todo o estado mobilizados pelo reajuste salarial, aumento real, em defesa do emprego e por melhores condições de trabalho.

O presidente do SINDALCO de Araçatuba (SP), José Roberto da Cunha, esteve presente no evento de aprovação da pré-pauta juntamente com o diretor da entidade Raimundo Monteiro de Andrade.

nos últimos tempos está retomando o fôlego com índices que mostram o aumento do consumo de álcool combustível, aumento nas vendas de etanol hidratado pelos distribuidores de combustíveis e lucros em várias empresas do setor. Sendo assim, a categoria estará mobilizada e unida para que possamos conquistar reajustes que condizem com a realidade do setor. Reafirmamos também nosso comprometimento na instalação de grupos permanentes de discussão por empresas, objetivando sempre a luta por mais direitos e conquistas para a categoria", disse Sergio Luiz Leite, o Serginho, presidente da FEQUIMFAR e 1º secretário da Força Sindical.

A FEQUIMFAR e seus sindicatos filiados representam mais de 30 mil trabalhadores distribuídos nas usinas e destilarias de etanol em todo o estado de São Paulo, sendo que 1º de maio é a data base da categoria. **N**

## Curso de Perito e Assistente Técnico com o professor Ivomar Mezoni

Clique sobre a cidade do seu interesse; obtenha todas as informações e faça sua inscrição agora mesmo!  
**CURSO DE EXCELÊNCIA**

**PRESIDENTE PRUDENTE (SP)**  
26 A 29 DE ABRIL/2016  
25/04 - 19h00  
AULA/PALESTRA GRATUITO

**CAMPINAS (SP)**  
31/05 A 03 DE JUNHO/2016  
30/05 - 19h00  
AULA/PALESTRA GRATUITO

**MARÍLIA (SP)**  
02 A 05 DE AGOSTO/2016  
01/08 - 19h00  
AULA/PALESTRA GRATUITO

**RIBEIRÃO PRETO (SP)**  
04 A 07 DE OUTUBRO/2016  
03/10 - 19h00  
AULA/PALESTRA GRATUITO

**ARAÇATUBA (SP)**  
06 A 09 DE DEZEMBRO/2016  
05/12 - 19h00  
AULA/PALESTRA GRATUITO

**PARCELAMOS NO BOLETO PEÇA INFORMAÇÕES contato@norminha.net.br**

## ATENÇÃO EX-ALUNOS

O Curso de Perícia teve 80% do seu conteúdo reformulado. Desconto de 50% para quem já fez o curso com o Professor Ivomar em anos anteriores  
contato@norminha.net.br

**CLIQUE AQUI**  
ACESSE NOSSO ESPAÇO  
FAÇA BOAS COMPRAS!  
http://rede.natura.net/espaco/norminhanet



**MultSeg**  
(18) 3641-8015  
BIRIGUI - SP

**EPSEG**  
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL  
**CAIO CESAR CACHONI**  
Representante Comercial  
(18) 3644-5473 - Escritório  
VIVO (18) 99117-6952  
TIM (18) 98131-2390  
CLARO (18) 99128-9321  
caioepseg@terra.com.br

**ESGALHA**  
SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO  
(18) 3301-9320  
Extintor, Hidrante, Alarme contra incêndio, Iluminação de emergência; Projeto para Bombeiros  
esgalha.projetos@terra.com.br

# Megazine Norminha

A minha loja tem as melhores ofertas para você  
VISITE NOSSA LOJA AGORA E BOAS COMPRAS - TEM A NOSSA GARANTIA

**CLIQUE AQUI E COMPRE AGORA!**

**Oficina da Norma**  
Sistema de Gestão Integrados: Saúde e Segurança Ocupacional, Meio Ambiente e Qualidade  
**Patrícia Milla Gouvea**  
Engenheira Bioquímica e SGI - patricia.milla@yahoo.com.br

## O que é biossegurança?

A biossegurança é uma área de conhecimento definida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) como: "condição de segurança alcançada por um conjunto de ações destinadas a prevenir, controlar, reduzir ou eliminar riscos inerentes às atividades que possam comprometer a saúde humana, animal e o meio ambiente".



Ela está relacionada aos riscos das biotecnologias, que, em seu sentido mais amplo, compreendem a manipulação de microrganismos, plantas e animais, visando à obtenção de processos e produtos de interesses diversos. O uso da expressão biossegurança é decorrente do avanço das biotecnologias a partir de 1970, notadamente, das tecnologias associadas à produção de transgênicos (ou Organismos Geneticamente Modificados - OGMs) e seus derivados, potencialmente causadores de efeitos adversos à saúde humana ou animal e ao meio ambiente.

Biossegurança é uma expressão resultante da junção de bio segurança, que segundo o Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa (Ed. Nova Fronteira, p.302-303, 2000) significa: o conjunto de estudos e procedimentos que visam a evitar ou controlar os eventuais problemas suscitados por pesquisas biológicas e/ou por suas aplicações. Na obra Biossegurança - uma Abordagem Multidisciplinar (1996), Teixeira e Valle definem biossegurança como sendo: o conjunto de ações voltadas para a prevenção, minimização ou eliminação dos riscos inerentes às atividades de pesquisa, produção, ensino, desenvolvimento tecnológico e prestação de serviços. Esses riscos podem comprometer a saúde humana, dos animais, das plantas, do meio ambiente.

Por sua vez, a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO incorporou a segurança alimentar ao conceito de biossegurança, já que admite como significado da biossegurança o uso sadio e sustentável, em termos ambientais, de produtos biotecnológicos e aplicações para a saúde humana, biodiversidade e sustentabilidade ambiental, como suporte ao aumento da segurança alimentar global.

Embora o termo biossegurança possa ser aplicado a qualquer situação relacionada aos produtos biotec-

nológicos, praticamente tanto as ocupações de saúde humana e ambiental como as normas sobre o tema são estritas aos produtos e serviços da engenharia genética. Esta especificidade provavelmente é decorrente do poder que a engenharia genética tem em modificar ou reprogramar os seres vivos. Em decorrência disso, grandes também são os possíveis riscos associados. Como nenhuma outra biotecnologia tem tal alcance, seus produtos não são regulamentados, como é o caso da micropropagação in vitro de plantas (ou clonagem de plantas).

É relevante mencionar que, após a descoberta das tecnologias que envolvem o DNA recombinante, ou seja, as bases da engenharia genética, os possíveis perigos destas tecnologias foram de tal maneira dimensionados que, medidas de contenção e procedimentos laboratoriais específicos foram desenhados. Na época dessa descoberta, 1973-1975, todos se referiam a biorisco ou bioperigo (do inglês bio-hazard), contudo, quando surgiram as primeiras possibilidades de comercialização dos produtos desta tecnologia, os termos acima referidos foram substituídos por biossegurança (do inglês biosafety). Prevaleceu, então, a imposição comercial, pois a expressão biossegurança constitui-se na tentativa de transmitir que um certo produto é biosseguro. Se as expressões utilizadas inicialmente fossem mantidas, hoje seriam utilizados termos como, por exemplo, produto bioperigoso, o que tem um significado muito diferente de biosseguro.

Por se tratar de uma nova tecnologia e considerando o reduzido conhecimento científico a respeito dos riscos de OGMs, torna-se indispensável que a liberação de plantas transgênicas para plantio e consumo, em larga escala, seja precedida de uma análise criteriosa de risco à saúde humana e do efeito desses produtos e serviços ao meio ambiente, respaldada em estudos científicos, conforme prevê a legislação vigente. Assim, normas adequadas de biossegurança, licenciamento ambiental, e mecanismos e instrumentos de monitoramento e rastreabilidade são necessários para assegurar que não haverá danos à saúde humana, animal e ao meio ambiente. Também são imprescindíveis estudos de impacto socioeconômicos e culturais, daí a relevância da análise da oportunidade e conveniência que uma nação deve fazer antes da adoção de qualquer produto ou serviço decorrente da transgenia.

Fontes: Ministério do meio ambiente e Floccuz

**Uma ótima semana a todos e até a próxima!**  
**Patrícia Milla Gouvea**

Curso: Formação de Perito e Assistente Técnico Insalubridade/Periculosidade Professor Ivomar Mezoni  
Para Profissionais atuantes nas áreas de SST, Médicos, Engenheiros, Técnicos, Fisioterapeutas, Farmacêuticos, Advogados, tecnólogos e demais profissionais.

**INSCRIÇÕES:**  
www.norminha.net.br "Inscrições"

**PRESIDENTE PRUDENTE (SP)**  
26 a 29 de Abril/2016 - 08 às 17h00  
Pagamento até 25/03: R\$ 1.400,00 ou 2X R\$710,00 cada  
Pagamento até 10/04: R\$ 1.600,00 - Valor normal do evento: R\$ 1.800,00

**CAMPINAS (SP)**  
31/Maio a 03/Junho/2016 - 08 às 17h00  
Pagamento até 01/06: R\$ 1.200,00 ou 3 vezes no Boleto de R\$410,00 cada  
Pagamento até 01/07: R\$ 1.400,00 ou 2X R\$710,00 cada  
Pagamento até 15/07: R\$ 1.600,00 - Valor normal do evento: R\$ 1.800,00

**MARÍLIA (SP)**  
02 a 05 de Agosto/2016 - 08 às 17h00  
Pagamento até 01/06: R\$ 1.200,00 ou 3 vezes no Boleto de R\$410,00 cada  
Pagamento até 01/07: R\$ 1.400,00 ou 2X R\$710,00 cada  
Pagamento até 15/07: R\$ 1.600,00 - Valor normal do evento: R\$ 1.800,00

**Informações: contato@norminha.net.br**



**Ambiente Sustentável**  
Sofia Jucon  
Jornalista especializada em Meio Ambiente Industrial e Sustentabilidade;  
Jornalista responsável pela Revista Meio Ambiente Industrial

## Brasileiro recebe incentivos para gerar sua própria energia

Em tempos de crise, motivação para superá-la é tudo. O brasileiro, que vem sofrendo com a ameaça da falta de água e, consequentemente, a de energia, tem usado a criatividade e o bom senso para o uso desses recursos, mas nem sempre os resultados econômicos são os esperados. Para dar um jeito de melhorar essa situação, o governo está promovendo alguns incentivos para que o cidadão consiga gerar sua própria energia e viva com um pouco mais de mais sossego, pelo menos, nesse campo. Segundo estimativa da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), até 2024 cerca de 1,2 milhão de residências no Brasil vão contar com energia produzida pelo sistema de geração distribuída, que permite que o consumidor instale pequenos geradores de fontes renováveis, como painéis solares e microturbinas eólicas, e troque energia com a distribuidora local, com objetivo de reduzir o valor da conta de luz.

Vou exemplificar as vantagens desse modelo contando o caso da minha mãe, que mora no sul de Minas Gerais. Há mais ou menos um ano e meio ela instalou um painel de energia solar para aquecer a água do chuveiro e viu os custos com a conta de luz baixarem mês a mês. Para ela, o investimento na tecnologia valeu a pena, mesmo sem ter tido nenhum incentivo público. Foram investidos menos de R\$ 3.000,00 em equipamentos e mão-de-obra para a instalação. Muitos vizinhos gostaram da novidade e alguns adotaram a energia solar também, pois o custo-benefício compensa.

Outro exemplo é o do diretor da Aneel, Tiago Correia, que faz questão de contar que já instalou oito placas de geração de energia solar em sua casa, o que vai atender ao consumo total da residência a partir do mês de abril. Para ele, além da vantagem de usar apenas fontes renováveis, um dos benefícios da geração distribuída é a redução de investimentos em redes de distribuição de energia. "Ela traz a geração para próximo do consumo", afirma.

No dia 1 de março, começaram a valer as novas regras aprovadas pela Aneel para a geração distribuída no país, que devem aumentar a procura pelo sistema. Uma das novidades é a possibilidade de geração compartilhada, ou seja, um grupo de pessoas pode se unir em um consórcio ou em cooperativa, instalar uma micro ou mi-

ni geração distribuída e utilizar a energia gerada para reduzir as faturas dos consorciados ou cooperados.

Segundo Correia, essa mudança vai possibilitar que mais pessoas adotem a geração compartilhada. "Quanto maior o sistema, mais barata é a instalação total, porque alguns custos são diluídos. Isso faz com que o retorno do investimento seja muito mais rápido, além de facilitar o acesso ao crédito cooperativado", acrescenta.

Também foi autorizado pela Aneel que o consumidor gere energia em um local diferente do consumo. Por exemplo, a energia pode ser gerada em uma casa de campo e consumida em um apartamento na cidade, desde que as propriedades estejam na área de atendimento de uma mesma distribuidora. A norma também permite a instalação de geração distribuída em condomínios. Nesse caso, a energia gerada pode ser repartida entre os condôminos em porcentagens definidas pelos próprios consumidores.



**Quanto mais pessoas adotarem o uso da energia renovável, melhor para o planeta**

Quando a quantidade de energia gerada em determinado mês for superior à energia consumida, o cliente fica com créditos que podem ser utilizados para diminuir a fatura dos meses seguintes. De acordo com as novas regras, o prazo de validade dos créditos passou de 36 para 60 meses.

Entre 2014 e 2016, as adesões ao modelo de geração distribuída quadruplicaram no país, passando de 424 conexões para 1.930 conexões. Para este ano, o crescimento pode ser de até 800%, segundo a Aneel. "O potencial de crescimento é muito grande, e a taxa de crescimento tem sido exponencial, até porque a base ainda é bai-

xa", afirma Correia. Atualmente, cerca de 90% das instalações de geração distribuída no país correspondem a painéis solares fotovoltaicos.

Para o presidente executivo da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (Absolar), Rodrigo Saia, as novas regras aprovadas pela Aneel vão ajudar a fomentar o uso da geração distribuída no país. "A revisão das normas vai possibilitar ampliação expressiva da participação da população brasileira na geração distribuída. O Brasil acabou de se posicionar como uma referência internacional, na vanguarda na área de incentivo ao uso da energia de geração distribuída, em especial a geração solar", lembra.



**Brasil tem grande potencial para uso das energias alternativas**

O investimento em um sistema de geração de energia distribuída ainda é alto no Brasil, por causa do custo dos equipamentos, mas o retorno poderá ser sentido pelos consumidores entre cinco e sete anos, segundo o diretor da Aneel. "Se você pensar como um investidor, que tem um dinheiro disponível e gostaria de aplicar, traria um rendimento muito melhor do que qualquer aplicação financeira disponível hoje", diz Tiago Correia.

Já o responsável pela área de geração distribuída da empresa Prátil, Rafael Coelho, estima que uma residência consiga obter o retorno do investimento a partir de quatro anos, dependendo da radiação do local e do custo da tarifa. Para ele, o investimento vale a pena, especialmente porque o consumidor evita oscilações na tarifa de energia.

FGTS – Outro incentivo importante para investirmos em fontes renováveis está vindo por parte de um projeto de lei do Senado para que os trabalhadores usem o fundo de garantia e invistam em sistemas de geração de energia própria. O PL foi apresentado e aprovado em fevereiro, pela Comissão de Infraestrutura do Senado.

Responsável pela criação do PL, o Senador Ciro Nogueira (PP-PI) se pronunciou dizendo que o projeto pode melhorar a renda dos trabalhadores brasileiros e fazer jus a uma verba que é do próprio profissional. Os próximos passos para que o projeto possa entrar em vigor dependem agora da votação na Comissão de Assuntos Sociais e, respectivamente, da aprovação da Câmara dos Deputados. A iniciativa busca incentivar que novos sistemas de painéis fotovoltaicos sejam criados, gerando diminuição no consumo de energia elétrica, valorização de novas fontes sustentáveis e maior economia para as contas de luz – já que os sistemas de energia solar são comprovadamente mais rentáveis do que os sistemas tradicionais.

N



CLIQUE E COMPRA AGORA

**CLIQUE AQUI**  
**ACESSE NOSSO ESPAÇO**  
**FAÇA BOAS COMPRAS!**  
<http://rede.natura.net/espaco/norminhanet>

**É SÓ CLICAR E COMPRAR!**



ADQUIRA PRODUTOS NATURA EM NOSSO ESPAÇO!  
VOCÊ ESTARÁ CONTRIBUINDO COM A SUSTENTABILIDADE DAS EDIÇÕES DE "NORMINHA"  
<http://rede.natura.net/espaco/norminhanet>

## Regional do SINTESP de São José do Rio Preto forma mais uma turma de Instrutores em Espaço Confinado



**Capacitação reuniu profissionais de várias cidades da região, os quais estão aptos para treinar com segurança os trabalhadores que prestam serviços em espaços confinados**

A Regional do SINTESP (Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho no Estado de São Paulo) de São José do Rio Preto (SP) em parceria com a SEMPRES – Segurança e Medicina do Trabalho encerrou no último dia 05 de março de 2016, mais um curso de capacitação de Instrutores de Segurança em Atividades em Espa-

ços Confinados, conforme NR-33.

O curso foi ministrado por profissionais especialistas na competência e teve duração de 40 horas com aulas teóricas e práticas, envolvendo todos os participantes.

As aulas práticas ocorreram em um centro de treinamento com condições específicas.



Atividades práticas encerraram o curso de capacitação. N

## Empresas de 14 setores estão confirmadas na Rodada de Negócios

**Evento cujo objetivo é aumentar rede de contatos e gerar oportunidades para empresários da região de São José do Rio Preto ainda está com inscrições abertas**



**Evento é organizado por Núcleo de Jovens Empreendedores da Associação Comercial e Empresarial de São José do Rio Preto (SP)**

Influentes empresas da região já confirmaram presença na Rodada de Negócios, evento que será realizado pelo Núcleo de Jovens Empreendedores da Associação Comercial e Empresarial de São José do Rio Preto (SP) (Acirp) na próxima quarta-feira, dia 16 de março. Empresários dos setores de telecomunicação, máquinas e equipamentos, financeiro, varejo e tecnologia da informação (TI), entre outros, irão apresentar os seus produtos e serviços aos participantes para ampliar suas redes de contato e mapear oportunidades de negócio. As inscrições estão abertas no site [www.rodada.acirpsjrriopreto.com.br](http://www.rodada.acirpsjrriopreto.com.br) ou pelo telefone (17) 3214-9433.

Durante a Rodada de Negócios cada empresário terá dois minutos para apresentar a sua empresa, trocar cartões e oferecer brindes. Os 49 participantes serão divididos em sete mesas de sete lugares e haverá um revezamento de posições de maneira que cada um converse com todos os outros empresários no evento. A inscrição é aberta para todas as empresas, com a limitação de duas vagas para



**Rodada de negócios está com inscrições abertas em São José do Rio Preto (SP)**

cada setor comercial. Além dos segmentos citados já se inscreveram empresários dos ramos contábil, marketing, imobiliário, cultural, segurança, recursos humanos, hotelaria, moda e beleza e de treinamentos.

A taxa de inscrição da Rodada de Negócios é de R\$ 50 para associados da Acirp e R\$ 100 para não associados. O evento será realizado no Centro de Convenções Acirp, às 13 horas.

**Serviço Rodada de Negócios**  
Dia 16 de março, quarta-feira, às 13h Centro de Convenções Acirp - Avenida Bady Bassit, 4052  
Inscrições e informações: (17) 3214-9433 ou [www.rodada.acirpsjrriopreto.com.br](http://www.rodada.acirpsjrriopreto.com.br) N

## Justiça do Trabalho diz que lanche de 'fast food' não substitui pagamento de tíquete alimentação

Lanche de 'fast food' não pode ser considerado alimentação balanceada e, por isso, não substitui o pagamento de tíquete alimentação. Com esse argumento, a juíza Idalia Rosa da Silva, titular da 14ª Vara do Trabalho de Brasília, condenou a Arcos Dourados Comércio de Alimentos Ltda. (franquia McDonald's) a pagar o benefício a uma atendente de restaurante que, até novembro de 2012, recebia, a título de refeição, lanches – hambúrguer, batatas fritas e refrigerante ou suco de lata – e, após essa data, pratos com arroz, feijão e salada acompanhados de hambúrguer.

Na reclamação, a atendente afirmou que não recebia tíquete alimentação, conforme determinado em norma coletiva. A empresa, por sua vez, sustentou que fornecia alimentação balanceada à trabalhadora, conforme estipulado na norma coletiva celebrada com o sindicato da categoria, e que por isso estaria desobrigada de pagar o benefício.

De acordo com a magistrada, o preposto da Arcos Dourados confessou, em juízo, que até novembro de 2012 a franquia fornecia aos funcionários refeição composta por lanches comercializados pela empresa. E que



a partir de dezembro daquele ano passou a fornecer refeição composta por arroz, feijão, carne de hambúrguer, salada e uma fruta, acompanhado de suco de máquina.

No caso, concluiu a juíza, deve prevalecer a aplicação das Convenções Coletivas de Trabalho que previram o pagamento de tíquete alimentação quando não fornecido refeição, ao condenar a empresa ao pagamento do benefício, observando-se os parâmetros da norma coletiva, em relação a todo o período em que a autora trabalhou para a Arcos Dourados.

N

**Megazine Norminha**

**A minha loja tem as melhores ofertas para você**

VISITE NOSSA LOJA AGORA E BOAS COMPRAS - TEM A NOSSA GARANTIA

**CLIQUE AQUI E COMPRA AGORA!**

# I Congresso Espírito-santense de Segurança e Saúde no Trabalho

“Chamada para inscrições de trabalhos técnicos” – 15 de março a 30 de junho de 2016

Internet



Vitória, no Espírito Santo, receberá o 1º Congresso de Segurança e Saúde no Trabalho

A Fundacentro do Espírito Santo em parceria do MTPS (Ministério do Trabalho e Previdência Social) está organizando o I Congresso Espírito-santense de Segurança e Saúde no Trabalho a ocorrer no período de 28 a 30 de novembro de 2016 no auditório do Instituto Federal de Ensino Superior IFES – Vitória (ES).

A chamada para inscrições de trabalhos técnicos está programada para o período de 15 de março a 30 de junho de 2016.

## OBJETIVOS

Promover a troca de experiências e informações nos campos de Segurança e Saúde no Trabalho (SST), no estado do Espírito Santo, entre os empregadores, trabalhadores e instituições públicas, bem como divulgar e debater os conhecimentos, as práticas e ações produzidos a nível local, a partir das experiências advindas do cotidiano de ambientes e processos de trabalho e de pesquisas.

## PÚBLICO-ALVO

Trabalhadores, membros de CIPA, empregadores, profissionais de SST, professores, estudantes, pesquisadores e demais profissionais com interesse nos temas deste Congresso.

## PROGRAMAÇÃO PRÉVIA

**28/11**, segunda-feira: Conferência Inaugural: “Panorama sobre Segurança e Saúde no Trabalho no Espírito Santo” e Coquetel de boas-vindas.

**29/11**, terça-feira: Paineis: “Panorama da aplicação das Normas de Segurança e Saúde no Trabalho (NR) no Espírito Santo”.

Apresentação de trabalhos orais e pôsteres.

**30/11**, quarta-feira: Mesa Redonda 1 “Responsabilidades na Gestão em Segurança e Saúde no Trabalho”.

Mesa Redonda 2: “Panorama sobre Segurança e Saúde no Trabalho do Servidor Público”.

Apresentação de trabalhos orais e pôsteres.

Mesa de encerramento do Congresso e entrega de certificados.

## NORMAS PARA INSCRIÇÃO DE TRABALHOS

Os autores devem optar pela apresentação dos trabalhos nas modalidades Oral ou Pôster, de acordo com as seguintes instruções:

**1. Trabalho Oral:** texto com, no máximo, 20 páginas, composto por capa, resumo com palavras-chaves, sumário, introdução, objetivos, materiais e métodos, resultados, discussão, conclusão/considerações finais e referências bibliográficas, se houver.

**2. Trabalho em Pôster:** texto com, no máximo, 300 palavras, composto por capa e resumo, contendo introdução, objetivos, materiais e métodos, resultados, discussão, conclusão/considerações finais, palavras-chaves e referências bibliográficas, se houver. Não serão consideradas na contagem de palavras os itens “palavras-chaves” e “referências bibliográficas”.

Todos os trabalhos deverão indicar na primeira folha: título (centralizado, em negrito e letras maiúsculas), tema Livre escolhido pelo (s) autor (es) (texto centralizado), nome (s) do (s) autor (es) e instituição/empresa a que pertence (m) (texto justificado), indicando, em negrito, autor para contato, com endereço para correspondência, telefone e e-mail.

Os trabalhos deverão ser apresentados em fonte Arial 12, texto justificado, espaçamento 1,5, folha A4, com margens superior e esquerda de 3cm e margens direita e inferior de 2cm. Quando utilizadas referências bibliográficas, citá-las no final, em ordem alfabética – NBR 6023:2002.

Os trabalhos deverão ser postados de 15 de março a 30 de junho de 2016 e enviados em três vias (uma cópia impressa e duas digitais gravadas em CD nos formatos .doc/.docx e pdf) para a Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho – FUNDACENTRO: Rua Cândido Ramos, nº 30 – Jardim da Penha – Vitória/ES – CEP 29060-090.

A divulgação dos trabalhos selecionados será até 29 de julho de 2016 e os autores serão comunicados

via correio eletrônico. Os trabalhos submetidos, mesmo que não selecionados, não serão devolvidos.

A inscrição dos trabalhos implica a aceitação, por parte dos autores, das normas deste Evento.

Os autores dos trabalhos apresentados ou selecionados cedem os direitos autorais para a publicação nos Anais do Congresso.

**Temas Livres:** Educação do Trabalhador; Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho; Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA; Terceirização e a Segurança no Trabalho; Experiências Positivas em Segurança e Saúde no Trabalho; Problemas em Segurança e Saúde nos Ambientes de Trabalho.

## CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE TRABALHOS

Os trabalhos serão avaliados e selecionados pela Comissão Técnica a partir os seguintes critérios:

Estar de acordo com as Normas apresentadas no site e impresso oficial da Fundacentro.

Apresentar-se inserido ao Tema Livre escolhido pelo (s) autor (es).

Caso haja uma quantidade de trabalhos que atenda a estes critérios e que seja maior do que o Evento pode comportar, os trabalhos serão classificados de acordo com o grau de inovação, relevância e aplicabilidade por eles apresentados.

## APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

Os trabalhos aprovados serão apresentados em local e horário a serem definidos e informados previamente pela Comissão Organizadora do Evento.

**Trabalho Oral:** apresentado em português, no formato PowerPoint, preferencialmente por uma pessoa e, no máximo, duas, com 20 minutos de exposição e 10 minutos para perguntas, somente por escrito.

**Trabalho em Pôster:** apresentação nas dimensões de 1,20m de altura X 0,90m de largura. Os pôsteres terão apresentação permanente durante a realização do Evento e os autores deverão ficar disponíveis no local de exposição dos mesmos, durante o período designado pela Comissão Organizadora do Evento.

## DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

Pelo telefone (27) 3315-0040 – ramal 207 – ou por e-mail [congresso.es@fundacentro.gov.br](mailto:congresso.es@fundacentro.gov.br)

**Coordenação Geral:**  
Maria Angela Pizzani Cruz – FUNDACENTRO.

O evento tem apoio de várias outras entidades.  
Participem!

N

CLIQUE AQUI  
ACESSE NOSSO ESPAÇO  
FAÇA BOAS COMPRAS!  
<http://rede.natura.net/espaco/norminhanet>



## Encarregada de limpeza de banheiros de cemitério em SP consegue adicional de insalubridade



A Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho deferiu o adicional de insalubridade em grau máximo a uma encarregada de limpeza de cemitério localizado no Município de São Paulo (SP). Segundo o laudo pericial, ela era responsável por limpar as salas de velório, lavar o banheiro, recolher o lixo destes locais e varrer a parte externa ao redor do velório (estacionamento).

Contratada como auxiliar de limpeza em 1999, ela foi promovida a encarregada em 2005, em outro Cemitério, que atende toda a população da zona leste da capital paulista e recebe em média 200 sepultamentos por mês. Contou que até 2003 recebia adicional de insalubridade em grau mínimo, e que, na função de encarregada, além de as condições de insalubridade serem as mesmas, ainda manuseava produtos de limpeza para distribuir aos auxiliares, sem equipamentos de proteção individual (EPI), porque não havia quantidade suficiente para todos os empregados.

O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP) negou o pedido do adicional de insalubridade. Ao analisar o recurso de revista da trabalhadora, a Segunda Turma do TST, por maioria, reformou essa decisão, prevalecendo o voto da ministra Delaíde Miranda Arantes, que divergiu do relator, ministro Renato de Lacerda Paiva.

A ministra esclareceu que, conforme laudo pericial, a trabalhadora tinha habitualmente contato e era exposta à ação de agentes insalubres de origem física, química e biológica. Segundo Delaíde Arantes, o item II da Súmula 448 do TST equipara a limpeza e higienização de instalações sanitárias de uso público ou de grande circulação de pessoas à coleta de lixo urbano descrita no Anexo 14 da Norma Regulamentadora 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, e o empregado que trabalha nessas condições faz jus ao adicional de insalubridade em grau máximo.

O presidente da Segunda Turma, ministro José Roberto Freire Pimenta, acompanhou a ministra Delaíde.

Na avaliação do relator, ministro Renato Paiva, para que o empregado faça jus ao adicional é imprescindível que as atividades sejam efetuadas em banheiros de domínio público ou com grande circulação de pessoas, e, no caso, o TRT não faz menção à quantidade de pessoas que utilizavam os banheiros que a trabalhadora tinha que limpar. Para o relator, o recurso não tinha condições de conhecimento, porque importaria o revolvimento de fatos e provas. N

Colaborou: Dr. Enrique Diez Parapar – Fisioterapeuta do Trabalho – Professor de Educação Física EDP Consultoria – Ergonomia e Higiene Ocupacional

# Megazine Norminha

A minha loja tem as melhores ofertas para você  
VISITE NOSSA LOJA AGORA E BOAS COMPRAS – TEM A NOSSA GARANTIA

CLIQUE AQUI E COMPRE AGORA!

## Motivação com saúde e bom humor



FÁBIO LAÍS

facebook.com/fabio.lais.turnover - Palestrante – Professor - Cronista – Hunting - Consultor

## PESSOAS QUE “SE ACHAM”



Pessoas que “se acham” são aquelas que não cabem em si de tanta arrogância. Ouvi dizer de uma dessas pessoas que disse: “Eu não só me acho. Eu me tenho certeza!” São pessoas que perderam a noção do ridículo e vivem exigindo que outras as sirvam como súditos de um tempo que não existe mais.

Pessoas que “se acham” são aquelas que se desprenderam da realidade; perderam qualquer noção de humildade. E é bom lembrar que a palavra humilde tem sua origem em “húmus” (terra) e que, portanto, uma pessoa humilde é aquela que tem os pés no chão e sabe que ninguém chega ao pódio sozinho. Pessoas arrogantes e que “se acham” parecem acreditar poder vencer por si mesmas, sem a ajuda de ninguém. Daí o fato de que as pessoas arrogantes são sempre ingratas, ou seja, não são capazes de agradecer.

A verdade é que essas pessoas quase sempre acabam solitárias, abandonadas. Não há quem suporte viver ao lado de quem não diz sequer um “muito obrigado!”. Não há quem

suporte viver ao lado de pessoas que vivem olhando para um espelho e se admirando o tempo todo. Não há quem suporte viver ao lado de pessoas que só falam de si e que exigem que seus desejos sejam atendidos sem qualquer consideração às dificuldades alheias.

Pessoas arrogantes são malcriadas, sem educação, sem polidez. Não possuem nenhum grau de empatia. São incapazes de se colocar no lugar de outras pessoas e sentir o que elas sentem. Para elas, todo mundo é ignorante, preguiçoso, dotados de má vontade. Dirigem palavras duras e rudes principalmente às pessoas simples a quem não demonstram o menor respeito e consideração.

Olhe no espelho e se pergunte: será que eu também não estou “me achando”? Será que não serei eu aquela pessoa que disse “não só me acho, como me tenho certeza”? Será que não estou com problemas de relacionamento na vida pessoal e profissional, em casa, no emprego exatamente por causa de meus arroubos de arrogância? Procuo nutrir um genuíno sentimento de gratidão às pessoas, desde as mais simples? (Prof. Marins)

**Abraços, saúde e sucesso!**

FÁBIO R. LAÍS

[fabio\\_lais@hotmail.com](mailto:fabio_lais@hotmail.com)  
[www.facebook.com/fabio.lais.turnover](http://www.facebook.com/fabio.lais.turnover)  
[www.facebook.com/TurnoverConsultoria](http://www.facebook.com/TurnoverConsultoria)

## Senac São José do Rio Preto realiza Semana de Inovação e Tecnologia da Informação

Com programação gratuita, evento é voltado para profissionais e estudantes com interesse em infraestrutura, redes de computadores, desenvolvimento de sistemas, web e multimídia

Em razão da necessidade que as empresas têm de inovar e implementar programas de informatização para otimizar os negócios, o mercado de tecnologia da informação está cada vez mais aquecido. Mas ainda faltam profissionais capacitados para ocupar as vagas nessa área, é o que mostra uma pesquisa realizada pela consultoria IDC Brasil, que aponta crescimento de 2,6% em 2016, trazendo grandes oportunidades para quem cumprir as qualificações exigidas.

Esse setor emprega hoje 1,3 milhão de profissionais de TI no país e esse número deve aumentar 30% neste ano, de acordo com a Associação Brasileira de Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação (Brascom). Para discutir sobre este mercado, o Senac São José do Rio Preto realiza, de 12 a 24 de março, a Semana de Inovação e Tecnologia da Informação.

Além de discutir sobre mercado de trabalho, o evento tem objetivo de reforçar a importância da qualificação e atualização profissional e explorar a aplicação do conhecimento nas diversas áreas de atuação do segmento. Serão realizadas diversas palestras e oficinas gratuitas sobre infraestrutura de redes de computadores abrangendo tecnologias em cabeamento estruturado, roteadores e switches de rede, servidores, sistemas operacionais Linux e Windows Server, manutenção de micros e Macintosh.

As atividades também abrangem programação com blocos do jogo Minecraft e criação de galeria de fotos no web utilizando conceitos HTML, CSS e Javascript, que apresentará aos participantes as novas ferramentas e tecnologias. E para quem deseja se capacitar para atuar profissionalmente neste segmento, o Senac São José do Rio Preto está com inscrições abertas para os cursos livres de Montagem e Manutenção de Equipamentos Apple – iMac e Programador de Web.

As inscrições para a Semana de Inovação e Tecnologia da Informação e para os cursos podem ser feitas pelo Portal [www.sp.senac.br/riopreto](http://www.sp.senac.br/riopreto) ou pessoalmente no Senac São José do Rio Preto, na Rua Jorge Tibiriçá, 3518. Mais informações pelo telefone (17) 2139-1699.

### Serviço

Montagem e Manutenção de Equipamentos Apple – iMac  
Início: 7/5/2016 | Término: 23/7/2016  
Aulas: sábado, das 8h30 às 12h30

Programador de Web  
Início: 29/3/2016 | Término: 29/11/2016  
Aulas: terça e quinta-feira, das 13h30 às 17h30

Oficina Manutenção Preventiva de Micro  
Data: 12/3 das 13h30 às 14h30  
Local: Sala B1 N

**ESGALHA**  
SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO  
(18) 3301-9320

Extintor, Hidrante, Alarame  
contra incêndio,  
iluminação de  
emergência;  
Projeto para Bombeiros  
[esgalha.projetos@terra.com.br](mailto:esgalha.projetos@terra.com.br)

**ESGALHA**  
SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO  
(18) 3301-9320



Clique e nos visite

**MultSeg**  
(18) 3641-8015  
BIRIGUI - SP

# CURSOS E EVENTOS



Programa de Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Profissional

**Agenda 2016**  
CLIQUE sobre o curso do seu interesse, tenha acesso a todas as informações e faça sua inscrição agora mesmo!

**Formação de Instrutores de Brigada de Incêndio**  
14 à 19/03/2016  
Associado em dia R\$400,00 - demais R\$800,00

**Instrutor de Segurança em Trabalho em Altura**  
28 à 30/03/2016  
Associado em dia R\$400,00 - demais R\$800,00

**Capacitação Didático - Pedagógico para Instrutores - Regional ABCDMRP**  
FAÇA SUA INSCRIÇÃO

**Capacitação Técnico em Meio Ambiente - Regional ABCDMRP**  
FAÇA SUA INSCRIÇÃO

**Como Elaborar o AVCB - Regional ABCDMRP**  
FAÇA SUA INSCRIÇÃO

**Elaboração de PPRA Como Programa de Gestão em SST - Regional ABCDMRP**  
FAÇA SUA INSCRIÇÃO

**Formação de Instrutores de Brigada de Incêndio - Regional ABCDMRP**  
FAÇA SUA INSCRIÇÃO

**Gestão de CIPA - Regional ABCDMRP**  
FAÇA SUA INSCRIÇÃO

**Instrutor Seg. Operação de Caminhão Munck**  
30/03 à 02/04/2016  
Associado em dia R\$350,00 - demais R\$700,00

**TODOS OS CURSOS DISPONÍVEIS NA SEDE DO SINTESP E NAS REGIONAIS**  
CLIQUE AQUI E TENHA TODAS AS INFORMAÇÕES

**SINTESP**  
Ética, competência, dignidade e compromisso com a categoria

**PRIMEIRO PASSO**  
O JORNAL DO SINTESP  
CLIQUE AQUI E LEIA A EDIÇÃO Nº 279

## Palestra sobre assédio e opressão de gênero aborda a história das mulheres na sociedade



Na ocasião, Fundacentro lança cartilha "Cantada não é elogio", disponível para download no portal da instituição.

Por ACS/R.M\*

**Todos** os anos, no dia 8 de março, dia Internacional da Mulher, o mundo se volta para as conquistas femininas ao longo dos séculos. A data se tornou um símbolo das vitórias das mulheres no século XX e teve origem a partir de suas lutas. A proposta surgiu inicialmente quando mulheres de uma fábrica de tecidos protagonizaram um protesto reivindicando melhores condições de vida e trabalho.

Ao longo do tempo, outros problemas, que ficavam ocultos, passaram a ser levantados. Um deles é o assédio sexual, que vem sendo tema de combate de várias instituições como a Fundacentro, o Metrô e a SP Trans. Segundo a Organização Internacional do Trabalho, em todo o mundo, 52% das mulheres que são economicamente ativas, já sofreram assédio sexual no trabalho.

Para lembrar as lutas diárias das mulheres, a Fundacentro realizou nessa segunda, dia 7, a palestra "O assédio sexual e a opressão de gênero", com a advogada trabalhista e fundadora do coletivo feminista Yabá, Isadora Penna.

O presidente substituto, Josué Amador, ressaltou a importância em levantar a questão do assédio sexual e lembrou que é preciso ainda repensar muitos atos. Em seguida, o diretor técnico da Fundacentro, Robson Spinelli, destacou a relevância em pautar o assunto abuso sexual e falou da relação de poder ainda presente na sociedade machista.

"Uma forma de reação é ter a informação para ter formas de defesa", concluiu Spinelli.

### Exploração da mulher

Isadora Penna desenvolve um projeto sobre o assédio sexual do ponto de vista jurídico e afirma que cada mulher tem uma experiência de vida para contar e mesmo com diversas diferenças todas já passaram por situações parecidas.

Para ajudar a entender o atual cenário da mulher na sociedade, Isadora apresentou uma linha cronológica, na qual questionava onde as mulheres se encontram dentro da história: "Resgatar nossa história é resgatar quem somos".

Ela explica que na sociedade primitiva não existiam classes sociais, os trabalhadores eram divididos de forma igualitária, porém com o passar dos anos, o processo histórico de construção social sobre o lugar da mulher na sociedade passou a ser pautado por questões econômicas. Com o surgimento da propriedade privada, "os homens precisavam deixar suas heranças e precisavam ter certeza de que o filho era deles, assim surge o controle sobre o corpo da mulher".

Outro grande acontecimento histórico foi a Revolução Industrial. Até então as mulheres eram tidas apenas para o trabalho doméstico. Com a revolução, as relações de produção se intensificaram e era preciso mais mão de obra, assim as mulheres entram no mercado de trabalho.

A partir das mobilizações por direitos trabalhistas, chega-se a uma so-

cidade com mais direitos trabalhistas, mas as mulheres entram nessa sociedade vivendo dupla jornada, além do trabalho fora, a mulher ainda cumpre as responsabilidades da casa, que ainda são destinadas às mulheres. "Hoje, as mulheres trabalham 30% a mais e ganham 30% a menos que os homens, isso sem falar quando se trata de mulheres negras e mulheres trans", afirma.

Isadora conta ainda que pouca coisa é estudada sobre o assédio no trabalho. Como advogada, destaca que a maior dificuldade para lidar com o assédio é a produção de provas. Nem sempre esse assédio parte de superiores, muitas vezes ele vem também de homens do mesmo nível hierárquico.

Uma forma de avançar nessa questão é a criação de coletivos/órgão organizado por mulheres e para mulheres, para debater o assunto, além de que muitas vezes elas se sentem mais confortáveis em falar sobre o assunto quando estão em um espaço feitos para elas.

### Cartilha

O evento, coordenado por Cristiane Queiroz, serviu também para o lançamento da cartilha "Cantada não é elogio: campanha contra o assédio sexual e a opressão de gênero", que foi realizada pela Cissp (Comissão Interna de Saúde do Servidor).

Quem esteve presente recebeu a versão impressa e com ilustrações. O projeto foi criado inicialmente no final do ano de 2015, mas esse ano ele ganhou novo design. A cartilha serve para alertar e mostrar o que de fato vem a ser o assédio sexual e a opressão e como reagir nessas situações. A [versão ilustrada](#) já está disponível para download.

Em evento realizado na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE/SP) "A Mulher e o Mercado de Trabalho - desafios atuais", também realizado dia 7, as cartilhas da Fundacentro foram distribuídas. O presidente substituto, Josué Amador, esteve presente no evento.

### Dica cultural

O filme "As sufragistas", ainda em cartaz em São Paulo, Porto Alegre e Curitiba, retrata a luta das mulheres inglesas pelo direito ao voto. A história mostra o cotidiano dessas mulheres e, assim, muitas cenas se passam no ambiente de trabalho. Elas sofrem com longas jornadas, salários menores que os homens, adoecimento no trabalho, assédio e violência sexual e tantas outras precariedades pelas quais um grupo decide se rebelar e reivindicar direitos.

\*Texto redigido pela estagiária, Rebeca Melo, sob supervisão de Cristiane Reimberg, MTB: 43999



CLIQUE E COMPRA AGORA

## Alunos do Senac Presidente Prudente realizam atendimentos gratuitos para a população

Os alunos dos cursos Técnico em Estética, Técnico em Massoterapia e Manicure e Pedicure do Senac Presidente Prudente (SP) oferecem, a partir de 16 de março, atendimentos gratuitos à população. O objetivo da ação é aprimorar as técnicas ensinadas em sala de aula e exercitar o conhecimento adquirido.

Serão 80 atendimentos de manicure e pedicure, 56 de estética facial e 80 de massagens ocidentais, que acontecem até o dia 4 de maio. Para participar, os interessados devem realizar o agendamento diretamente na unidade, com a apresentação de documentos pessoais. Lembrando que devem ter no mínimo 18 anos de idade e, para os atendimentos de estética, não devem estar utilizando ácido facial. Mais informações pelo telefone (18) 3344-4420.

### Serviço

Atendimentos de manicure e pedicure  
Data: de 16 de março a 12 de abril de 2016, exceto dias 22/3 e 5/4  
Horário: 8h30  
Participação gratuita

### Atendimentos de estética

Data: de 21 a 31 de março de 2016  
Horário: 19h15

### Atendimento de massagens ocidentais

Data: 13, 20 e 27 de abril e 2 e 4 de maio de 2016  
Horário: 13h45 e 15h45

### Senac Presidente Prudente

Endereço: Avenida Manoel Goulart, 2881  
Informações: (18) 3344-4400

## CURSO EM VITÓRIA (ES): GESTÃO DE TREINAMENTOS EM SST

Data: 07 de Abril de 2016  
Horário: 08:00 as 17:30  
Carga Horária: 08h  
Local: Auditório do SINTRACONST/ES  
Rua Pereira Pinto, nº 37, Centro - Vitória - ES.  
Investimento: R\$100,00  
Incluso: Material didático, coffee-break e certificado  
Objetivo: Apresentar e discutir com participantes formas para detecção de necessidades, de definição de estratégias para que se tenha um treinamento eficaz, bem como para se obter a otimização para uma Gestão que tenha os resultados esperados.

Inscrições e Informações  
[agrotechsustentavel.com.br](http://agrotechsustentavel.com.br)  
contato@agrotechsustentavel.com.br  
Tel.: (27) 99938-4504 / (27)99760-6461

## 18 vegetais que você come sem saber que estão contaminados por agrotóxico

O Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos de Alimentos fez um estudo com cerca de 2500 amostras com 18 frutas e legumes mais consumidos em todo o Brasil e obteve um resultado preocupante constatando que cerca de 1/3 dos vegetais que

os brasileiros consomem apresentam resíduos de agrotóxicos acima dos níveis aceitáveis.

A ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) liberou essa lista de alimentos e seus níveis de contaminação por agrotóxicos. Veja a seguir:

<b>Pimentão 91,8%</b> 	<b>Morango 63,4%</b> 	<b>Pepino 57,4%</b> 	<b>Alface 54,2%</b> 
<b>Cenoura 49,6%</b> 	<b>Abacaxi 32,8%</b> 	<b>Beterraba 32,6%</b> 	<b>Couve 31,9%</b> 
<b>Mamão 30,4%</b> 	<b>Tomate 16,3%</b> 	<b>Laranja 12,2%</b> 	<b>Maçã 8,9%</b> 
<b>Arroz 7,4%</b> 	<b>Feijão 6,5%</b> 	<b>Repolho 6,3%</b> 	<b>Manga 4%</b> 
<b>Cebola 3,1%</b> 	<b>Batata 0%</b> 	Compartilhamos com <a href="#">BOL Notícias</a>	

**Treinamento do Sistema de Gerenciamento OnLine de Resíduos Sólidos - SIGOR**

São José do Rio Preto  
10/03/2016 às 14h00  
Sala do Laboratório de Informática da UNIP  
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, s/n - Jardim Tarraf II

A Diretoria Regional São José do Rio Preto do SindusCon-SP, convida as entidades, autoridades, empresas e profissionais envolvidos no monitoramento e gestão de obras, para o **Treinamento do Sistema de Gerenciamento OnLine de Resíduos Sólidos - SIGOR** na Cidade de São José do Rio Preto que acontecerá no dia 10/03/2016 a partir das 14:00h na Sala do Laboratório de Informática da UNIP localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, s/n - Jardim Tarraf II - São José do Rio Preto.

O objetivo é treinar os Geradores, Transportadores e Áreas de Destinação de Resíduos da Construção Civil que atuam no Município de São José do Rio Preto para utilizar o Sistema de Gerenciamento OnLine de Resíduos Sólidos - SIGOR. O sistema permitirá gerenciar as informações referentes aos fluxos de resíduos da construção civil no Estado de São Paulo, da sua geração à destinação final, passando pelo transporte. Sua correta utilização assegura que os resíduos gerados sejam transportados por empresas cadastradas/legalizadas e destinados a locais devidamente licenciados/legalizados, permitindo, assim, que os resíduos tenham destinos ambientalmente adequados. Os geradores poderão elaborar e acompanhar o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil das obras.

**CURSO DE PERITO E ASSISTENTE TÉCNICO EM PERICULOSIDADE E INSALUBRIDADE EM PRESIDENTE PRUDENTE (SP)**

26 A 29 DE ABRIL/2016  
25/04 - 19h00  
AULA/PALESTRA GRATUITO  
Clique aqui e faça sua inscrição agora mesmo!

**CURSO DE PERITO E ASSISTENTE TÉCNICO EM PERICULOSIDADE E INSALUBRIDADE EM CAMPINAS (SP)**

31/05 A 03 DE JUNHO/2016  
30/05 - 19h00  
AULA/PALESTRA GRATUITO  
Clique aqui e faça sua inscrição agora mesmo

**ROSINALDO RAMOS**  
ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA  
advocacia.rosinaldoramos@hotmail.com  
Presidente Prudente (18) 3903-1046  
Presidente Epitácio (18) 3251-1284  
Oswaldo Cruz (18) 3528-1146  
Marília (14) 3414-1937

**EPSEG**  
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL  
**CAIO CESAR CACHONI**  
Representante Comercial  
(18) 3644-5473 - Escritório  
VIVO (18) 99117-6952  
TIM (18) 98131-2390  
CLARO (18) 99128-9321  
[caioepseg@terra.com.br](mailto:caioepseg@terra.com.br)

Faça de sua empresa um apoio publicitário nas edições de Norminha e contribua com nossa Missão!  
Veja como:  
[contato@norminha.net.br](mailto:contato@norminha.net.br)

# Normas para o pedido de equiparação salarial

**Segundo** a Lei, “sendo idêntica a função, a todo trabalho de igual valor, prestado ao mesmo empregador, na mesma localidade, corresponderá igual salário, sem distinção de sexo, nacionalidade ou idade”.

No entanto, para que seja verificada a equiparação salarial, isto é, a equivalência entre os salários dos empregados de uma empresa (ou grupo de empresas), vários são os requisitos a serem observados. Vejamos cada um deles:

**Identidade de função:** não se deve confundir função com cargo, já que há empregados com o mesmo cargo e funções diferentes. Exemplo: os professores universitários e primários têm o mesmo cargo, mas a função (atribuição) é diferente.

**Serviço seja de igual valor:** é aquele prestado com igual produtividade e a mesma perfeição técnica.

Que o serviço seja prestado ao mesmo empregador, conceituado pelo art. 2º, da CLT.

Que o serviço seja prestado na mesma localidade: compreende o mesmo município, já que as condições locais podem influir no desnivelemento da remuneração.

Que não haja diferença do tempo de serviço entre os empregados da mesma função superior a dois anos - se o tempo de serviço na função for superior a dois anos, impossibilita a equiparação.

Vejamos o entendimento jurisprudencial, predominante:

Para o Ministro Milton de Moura França do Tribunal Superior do Trabalho, do SBDI-1, que para a caracterização da equiparação salarial, são necessários a identidade de função, mesma produtividade e perfeição técnica, tempo de serviço não superior a dois anos e mesma localidade. O fato de equiparando e paradigma exercerem cargos comissionados e, portanto sujeitos à reversão (parágrafo único do art. 468 da CLT) não constitui óbice à equiparação, porque a lei não contempla referido requisito como causa excludente do direito à isonomia salarial.

Já para o Ministro Maurício Godinho Delgado, também do Tribunal Superior do Trabalho, a existência de quadro de carreira impede a pretensão de equiparação salarial (art. 461, parágrafo 2º da CLT), pouco importando que o paradigma receba salário superior pois, no caso, tal diferenciação decorre do fato de o modelo estar posicionado em nível superior ao Reclamante no organograma da empresa, apesar de exercer funções idênticas ao Autor.

Assim, a equiparação salarial dá-se com relação à função e não em relação ao tempo no emprego. Desta feita, o que importa para configurar a equiparação salarial será há quanto tempo o empregado vem desenvolvendo a mesma função, e não o tempo que trabalha para a empresa. Da mesma forma, a equiparação salarial só é possível se o empregado e paradigma exercerem a mesma função, desempenhando as mesmas atividades, não importando se os cargos têm, ou não, a mesma denominação.

Importante salientar que, tanto a perfeição técnica como a maior produtividade do paradigma devem ser provadas pela empresa, caso ocorra uma eventual reclamação trabalhista, pois são fatos modificativos ou extintivos do direito à isonomia salarial.

A lei exige também para a caracterização da equiparação salarial que empregado e paradigma possuam o mesmo empregador, pois não seria possível a equiparação salarial entre empregados de empresas diversas, que dependendo das condições e do seu tamanho adotam salários diversos. No entanto, é possível a equiparação salarial quando se tratam de empresas do mesmo grupo econômico.

O trabalho deve ser prestado na mesma localidade para efeito da equiparação salarial. Não se pode dizer que mesma localidade signifique mesmo estabelecimento. Há possibilidade de equiparação salarial entre

as pessoas que trabalhem para uma mesma empresa, embora em estabelecimentos distintos (um trabalha na Penha, outro em Santo Amaro), pois o trabalho é prestado ao mesmo empregador, na mesma localidade, ou seja, no mesmo Município.

É necessário também que haja o elemento da simultaneidade na prestação de serviços, ou seja, equiparando e paradigma devem ter trabalhado juntos em alguma oportunidade.

Inexistindo simultaneidade na prestação de serviços, mas sucessividade, ou seja, o empregado vem a suceder outra pessoa que deixou a empresa, não é o caso de equiparação salarial. Na sucessão, o empregador pode fixar o salário que melhor lhe aprouver, como ocorre em situações em que há cargos vagos.

Há, no entanto, situações que se mostram exceções à regra. Exemplo disso são as empresas que adotam quadro organizado de carreira, o que impede o direito a equiparação salarial. Para efeito de equiparação salarial, o quadro de carreira deve prever

requisitos cumulativos (antiguidade e merecimento) e não alternativos. Caso só estabeleça promoção por antiguidade (critério objetivo) ou merecimento (critério subjetivo), não terá validade, sendo devida a equiparação salarial entre empregado e paradigma, desde que atendidos os requisitos acima.

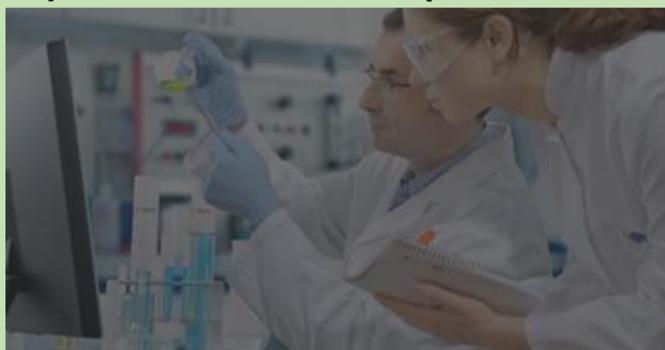
Da mesma forma, se o paradigma estiver em regime de readaptação em nova função por motivo de deficiência física ou mental, também será indevida a equiparação salarial.

Assim, podemos concluir que, havendo prova dos requisitos legais, o empregado equiparado fará jus ao mesmo salário do seu paradigma, excluídas as vantagens pessoais, como o adicional por tempo de serviço.

N

Compartilhamos com  
**Aline Pinheiro - Advogada**  
Visite-nos:  
<http://alinepinheiro.jur.adv.br/>

## Fabricante de tintura para cabelos é condenado a indenizar auxiliar químico contaminado por chumbo



**A Sexta** Turma do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou recurso de fabricante de tintura, condenada a pagar pensão mensal e indenização de R\$ 100 mil por danos morais a um auxiliar químico. Com insuficiência renal crônica, que exige tratamento de hemodiálise, ele alegou que adquiriu a doença por trabalhar por mais de 40 anos com acetato de chumbo, utilizado na preparação de loção para escurecimento de cabelos grisalhos.

A empregadora vem recorrendo da sentença alegando a nulidade da perícia médica realizada na primeira instância porque o perito nomeado pelo juízo era ortopedista, e não especialista no assunto. No recurso ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (PR), a reclamada sustentou que o indeferimento do pedido de novo laudo médico por perito toxicológico, com o qual pretendia provar que não se tratava de contato com chumbo, e sim acetato de chumbo (um sal orgânico branco e inodoro), cerceou seu direito de defesa.

Segundo a empresa, o auxiliar químico não manuseava os produtos, apenas os jogava em um recipiente (batedeira) para que fosse juntado a outras substâncias, e o tempo de exposição seria de apenas 15 minutos, duas vezes por semana. afirmou que a loção para cabelos grisalhos é fa-

bricada com autorização da Anvisa há mais de 60 anos, com percentual de acetato de chumbo de 0,6%, e que outras empresas fabricam a mesma fórmula há mais de 80 anos. E sustentou que, conforme especialistas, o produto não causa nenhum dano, mesmo no caso de utilização contínua e diária.

O TRT-PR manteve a sentença, registrando que era da empregadora o ônus de comprovar a afirmação de que a doença teria outra causa, como obesidade ou hipertensão. Frisou que, segundo o perito, pelo caráter acumulativo do chumbo no organismo, deveria ter sido realizada uma quantificação periódica do resíduo deste metal no organismo do trabalhador, e que há um protocolo do Ministério da Saúde orientando quanto ao manuseio do acetato de chumbo que não foi observado pela empresa.

Para o Regional, as provas produzidas foram capazes de relacionar a doença ao trabalho desempenhado, pois foi provada a presença do chumbo no ambiente de trabalho, com o contato por meio inalatório devido à ausência de uso adequado de equipamentos de proteção individual (EPIs), e que a insuficiência renal crônica surgiu durante o contrato de trabalho.

No recurso ao TST, a empresa afirmou que o exame químico era imprescindível para comprovar a intoxicação, e insistiu na tese do cerceamento do direito de defesa.

O relator, ministro Aloysio Corrêa da Veiga, afastou as violações indicadas. Ele salientou que, segundo o TRT, a perícia ambiental produzida fez inspeção minuciosa e análise qualitativa nos locais de trabalho do empregado, registro fotográfico, análise de documentos e entrevistas, atendendo todos os pressupostos do artigo 422 do Código de Processo Civil. E ressaltou que o julgador não está limitado ao laudo pericial para formar a sua convicção.

Por unanimidade, a Sexta Turma não conheceu do recurso de revista.

N

Colaborou: Dr. Enrique Diez Parapar - Fisioterapeuta do Trabalho - Professor de Educação Física EDP Consultoria - Ergonomia e Higiene Ocupacional

**COMPRE PRODUTOS NATURA E AJUDE NA SUSTENTABILIDADE DAS EDIÇÕES DE "NORMINHA" PERFUME SUA VIDA E AJUDE NA MANUTENÇÃO DAS EDIÇÕES DE "NORMINHA"**

<http://rede.natura.net/espaco/norminhanet>

**Se você tem uma empresa, peça tabela de valores para ser um de nossos apoios financeiro.**  
[contato@norminha.net.br](mailto:contato@norminha.net.br)



**CENTRO ESPECIALIZADO NA FORMAÇÃO DE INSTRUTORES E OPERADORES DE MÁQUINAS**  
Fone/Fax:  
**(19) 3534-3947**  
**(19) 3524-6479**  
Rua 09, nº. 42, Centro, Rio Claro/SP

**CLIQUE AQUI E COHEÇA TODA PROGRAMAÇÃO DOS CURSOS**

### MARÇO/2016

Instrutor de Empilhadeira  
12 e 13 de Março  
Instrutor de Ponte Rolante  
19 e 20 de Março  
Instrutor de Espaço Confinado Integrado NR-35  
14 a 20 de Março  
Instrutor da NR-20  
14 a 19 de Março  
Reciclagem Instrutor NR-33 Integrado NR-35  
10 a 12 de Março  
**CLIQUE E SE INSCREVA**

### ABRIL/2016

Instrutor Guindauto Hidráulico  
02 e 03 de Abril  
Instrutor de Empilhadeira  
09 e 10 de Abril  
Instrutor de Ponte Rolante  
16 e 17 de Abril  
Instrutor de Espaço Confinado Integrado NR-35  
11 a 15 de Abril  
Instrutor da NR-20  
25 a 29 de Abril  
Reciclagem Instrutor NR-33 Integrado NR-35  
14 a 16 de Abril  
**CLIQUE E SE INSCREVA**

[phdtrainamentos@phdtrainamentos.com.br](mailto:phdtrainamentos@phdtrainamentos.com.br)

**MC**  
**EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO**  
18 3652-9703  
PENÁPOLIS e REGIÃO

**dois DI**  
**Clique e nos visite**

**EPSEG**  
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL  
**CAIO CESAR CACHONI**  
Representante Comercial  
**(18) 3644-5473 - Escritório**  
VIVO (18) 99117-6952  
TIM (18) 98131-2390  
CLARO (18) 99128-9321  
[caioepseg@terra.com.br](mailto:caioepseg@terra.com.br)

**Cérebro Em Ação**  
Psicologia Organizacional e Neuropsicológica  
Práticas de Trabalho e Qualidade de Vida  
Neuropsicóloga & Psicóloga Organizacional e Clínica Especialista em Reabilitação Neuropsicológica, Especialista em Terapia Familiar Sistêmica e de Casais; Psicodramatista Pessoal e Executive Coaching.  
[www.centrodeterapiaaplicada.com.br](http://www.centrodeterapiaaplicada.com.br)

## VONTADE & FORÇA DE VONTADE



Caro leitor, você qual a diferença entre vontade e força de vontade? Antes de dar sequência na leitura deste texto, pense um pouquinho sobre isto e tente responder para você mesmo esta questão. Lhe adianto o seguinte, tais conceitos parecem semelhantes, mas não é, e a diferença que trazem consigo é o que pode fazer toda a diferença na realização de nossos objetivos individuais e ou até mesmo coletivos.

Quando nos referimos as nossas metas de vida, objetivos pessoais e ou projetos de vida, muitas vezes será necessário uma dose grande de força de vontade para que possamos alcançá-los. No entanto vamos entender um pouquinho a diferença entre dois conceitos.

Vontade diz respeito a escolha, decisão. Vontade pode-se dizer que é algo que surge naturalmente dentro de nós sem que façamos esforço para que isto ocorra, por exemplo, você escolhe ou não fazer alguma coisa, você decide ou não fazer uma coisa. Como ser humano você possui certo grau de vontade, escolha, decisão. Você deseja ou escolhe comprar um carro ou não, mesmo que tenha dinheiro suficiente para isto você pode decidir não comprar ou mesmo que não possua carteira de habilitação você pode decidir comprar o carro apenas para deixá-lo parado. No domingo, em um churrasco na casa de um familiar, você pode decidir, escolher comer ou não a picanha que saiu quentinha das churrasqueira, ou seja, depende apenas de sua vontade naquele momento.

Força de vontade é bem diferente, refere-se à algo que precisa ter uma disposição maior para fazê-la acontecer, ou seja, a força de vontade muitas vezes vai na contramão da vontade, é uma ação que demanda esforço, disposição, foco, persistência, determinação. Usando o exemplo do churrasco na casa de um familiar em pleno domingo, a picanha como já vimos acima acabou de ser assada ao ponto, está apetitosa e você com fome, porém você está realizando um programa de reeducação alimentar e em seu cardápio não está incluso a picanha para este domingo. Aí é a grande questão da força de vontade, pois mesmo sabendo que está com fome, mesmo tendo a certeza que a carne está apetitosa, saborosa, mesmo estando com uma tremenda vontade de comê-la, eis que vem a tona a força de vontade e esta te ajuda a olhar para a carne e dizer: “não quero, obrigada, estou reorganizando minha alimentação”. Difícil isto, concordam? Sei que sim, passarmos por cima de nossas vontades, usando a força de vontade em prol de objetivos almejados por nós nem sempre é uma tarefa fácil, exige esforço, determinação, foco, persistência e isto é a FORÇA DE VONTADE!! Esta demanda força, esforço, um querer maior do que seria simplesmente natural. É a velha questão: “mesmo sem vontade, vou fazer tal coisa em prol de.....” (economizar, alcançar meus objetivos, mudar de vida, ser uma pessoa melhor, etc). Quantas vezes você e sabia que não poderia comprar mais nada em determinado mês, porém não conseguiu frear sua vontade e acabou gastando além do seu orçamento, se endividou e trouxe para si consequências desastrosas (noites de sono perdidas, irritabilidade,

conta negativa no banco, nome sujo, vergonha, etc), tudo porque não soube usar a força de vontade em prol de controlar a tal vontade.

No entanto a força de vontade envolve alguns critérios básicos que lhes escreverei logo abaixo, ao ler cada um deles vá fazendo uma auto análise, refletindo sobre cada tópico e avalie o quanto cada um deles tem sido ou não praticado por você em seu dia a dia em prol de manter ativado a sua força de vontade.

- I. Você decide fazer alguma coisa;
- II. Você toma a resolução de colocar em prática a sua decisão;
- III. Você aprende o que fazer;
- IV. Você começa a agir baseado em sua decisão, determinação e consciência;
- V. Você continua firme e persistente em sua decisão de mudar, de fazer diferente as coisas;
- VI. Se tiver uma recaída, decide rapidamente retomar sua decisão e afirma colocá-la em prática;
- VII. Perante a recaída não traz para si falas de crítica ou lamúrias, sabendo sempre que poderá recomeçar;

A força de vontade, portanto, não é meramente uma vontade, uma decisão nem uma escolha, como milhões de pessoas acreditam. Seu poder inclui a determinação para fazer alguma coisa, o conhecimento de como fazê-la, as atitudes a serem tomadas a fim de realizá-la, a persistência para ir adiante mesmo que seja difícil e a perseverança constante, ao longo do processo, para o caso de haver um recaída.

Sabendo de tudo isto, volto a lhe perguntar: “VOCÊ POSSUI FORÇA DE VONTADE?” Avalie seu contexto de vida, suas metas e objetivos e vejamos o quanto as tens alcançado ou quanto tens a abandonado pelo meio do caminho. Às vezes você pode estar nesta época de sua vida, tentando vencer o vício da bebida, cigarro, droga, sexo, jogos de azar, pode estar tentando reorganizar sua vida financeira, pode estar em busca de um peso físico ideal, enfim pode estar querendo ou tentando alcançar algo, mas será que para isto está utilizando apenas a vontade ou tens utilizado a força de vontade?

Obter a força de vontade requer pensamento, sentimento e comportamento. Ajuda muito refletir sobre as vantagens do que almeja. Talvez seja difícil conquistar a força de vontade, mas será ainda pior, ao longo do tempo, se você não o fizer. Adquirir força de vontade requer mais que vontade ou desejo – requer ação de sustentar esse desejo. Analise o custo/benefício e continue a mostrar a si mesmo que seus esforços para adquirir força de vontade, tal como empenho contínuo, são fundamentais. O poder da força de vontade está no empenho, no esforço, na determinação, nos desconfortos que você enfrenta para conquistá-la e não apenas nos pensamentos e sentimentos. Força de vontade significa ação, o trabalho que você realiza para acrescentar poder a sua vontade.

Tenha um semana repleta das bênçãos de Deus e que esta bênção possa fortalecer sua força de vontade em prol de ser capaz de atingir vossos objetivos, sejam eles quais forem!!

**Abraço bem forte e fiquem sob o cuidado de Deus!!**

**Drª Carina Almeida Ramos Medina**  
Psicóloga Clínica e Organizacional.  
Neuropsicóloga.  
Hipnoterapeuta.  
Especialista em Terapia Familiar Sistêmica e de Casais.  
Especialista em Reabilitação Neuropsicológica.  
Personal e Executive Coaching.

[www.centrodeterapiaaplicada.com.br](http://www.centrodeterapiaaplicada.com.br)

# Megazine Norminha

A minha loja tem as melhores ofertas para você  
VISITE NOSSA LOJA AGORA E BOAS COMPRAS - TEM A NOSSA GARANTIA

**CLIQUE AQUI E COMPRE AGORA!**

## Vida saudável no Labor



**Carla Santos Lima**

Psicóloga clínica de base Junguiana, Profissional da área de TD & E no meio corporativo, Palestrante de Educação em Saúde, Sexualidade e Segurança do Trabalho

## UM TURBILHÃO DE EMOÇÕES

Emocionar-se. Como é bom experimentar emoções. Todavia, quando as emoções se tornam como um turbilhão desenfreado dentro de nós, precisamos nos atentar a isso. A desorganização dos pensamentos pode levar ao desenvolvimento de transtornos mentais. Acompanhe:

Uma grande gama de pessoas sofre de transtornos mentais, o que também acaba causando uma mudança na dinâmica familiar, círculo profissional e social. Uma em cada quatro pessoas será afetada por um tipo de transtorno mental em algum momento da vida. Em todo o mundo, a depressão incapacita mais pessoas que qualquer outra doença. A esquizofrenia, por exemplo, bem como o transtorno bipolar estão entre os distúrbios mais graves e incapacitantes. E segundo a OMS\*, "os transtornos mentais continuam invisíveis, negligenciados e discriminados." (Organização Mundial da Saúde\*) O estigma ainda existe em torno das questões emocionais, o que afeta diretamente a decisão das pessoas pela busca do tratamento. Mas, o que é transtorno mental?

O transtorno mental ocorre por conta da disfunção significativa dos pensamentos, do controle das emoções e do comportamento e está diretamente relacionado ao comprometimento das relações interpessoais bem como da habilidade do indivíduo em administrar as atividades diárias da vida. O quanto afetará e por quanto

tempo a vida de alguém, vai depender do tipo de transtorno e das circunstâncias envolvidas. E passar por algum transtorno independe de idade, sexo, religião, cultura ou condição econômica. Aliás, vale ressaltar que não tem nada a ver com falha de personalidade ou fraqueza. É preciso desmistificar!

E o primeiro passo é ter uma avaliação completa, feita pelo Psicólogo e médico a fim de que possa ser prescrito o tratamento adequado a cada caso. Especialmente no que diz respeito à psicoterapia, não interrompê-la é o próximo passo essencial para que se aprenda a lidar com os transtornos. Portanto, buscar ajuda de bons profissionais é o melhor caminho para que a pessoa resgate a qualidade de vida e na próxima edição apresentarei algumas dicas para a saúde mental.

Busque cuidar das suas emoções e até semana que vem!

**Carla Santos de Lima**  
Psicóloga, TST,  
Analista de TD & E no meio corporativo,  
Consultora organizacional,  
Palestrante de Educação em Saúde,  
Sexualidade e Segurança do trabalho.  
(11) 957870878  
Atendimentos online:  
[carla.psicologia@hotmail.com](mailto:carla.psicologia@hotmail.com)  
Contato para eventos:  
[contato@carlapalestras.com.br](mailto:contato@carlapalestras.com.br)  
Acesse e me conheça mais:  
<http://www.carlapalestras.com.br>

É SÓ CLICAR E COMPRAR!



ADQUIRA PRODUTOS NATURA EM NOSSO ESPAÇO! VOCÊ ESTARÁ CONTRIBUINDO COM A SUSTENTABILIDADE DAS EDIÇÕES DE "NORMINHA"  
<http://rede.natura.net/espaco/norminhanet>

## Moldura de concreto desaba de prédio e mata rapaz em Araçatuba



Acidente ocorreu na tarde desta terça-feira em residencial no bairro Pedro Perri em Araçatuba (SP)

Parte da moldura de concreto de um prédio de apartamentos desabou e matou um rapaz de 32 anos na tarde desta terça-feira (8/3), em Araçatuba (SP). O acidente ocorreu em um residencial na rua Honório de Oliveira Camargo, bairro Pedro Perri.



Conforme as primeiras informações, o material de concreto caiu de uma altura superior a 20 metros e atingiu a cabeça da vítima, identificada como Ednilson dos Santos Panini. Ele morreu na hora.

A Polícia Militar foi acionada e isolou a área para perícia do IC (Instituto de Criminalística).

Segundo o que foi apurado no local, a vítima trabalhava em uma empresa de forros e divisórias e havia sido contratada para realizar um serviço em um dos prédios do residencial. Conforme testemunhas, ele estava na calçada momento em que foi atingido.

O corpo foi encaminhado ao IML (Instituto Médico Legal) para exame necroscópico.

### Empresa divulga nota

A Lomy Engenharia se solidariza à família de Ednilson dos Santos Panini, da empresa Divifor Foros e Divisórias, pelo acidente ocorrido na tarde de hoje, por volta das 16h, em um conjunto residencial do bairro Pedro Perri, obra concluída e entregue em 2015.

A empresa está em contato com a família, visando o seu amparo, em todos os aspectos, neste difícil momento.



Ressalta que, de imediato, colocou-se à disposição para fornecer todas as informações necessárias, colaborando com as investigações, sendo uma das mais interessadas em apurar o que causou o desprendimento de parte da moldura. **N**

Compartilhamos com [atane.ws](http://atane.ws)

## Autismo e desafios da inclusão



Paiva Netto

Para ampliar a conscientização de todos, alguns temas devem estar sempre em pauta. Um deles é o autismo, que atinge mais de dois milhões de brasileiros, conforme dados da Organização das Nações Unidas (ONU).

O diagnóstico precoce pode fazer enorme diferença no desenvolvimento do indivíduo. Este, ainda que seja portador de limitação física ou psíquica, possui a extraordinária capacidade para se adaptar e alcançar importantes objetivos de vida. O mundo está repleto de exemplos. O que falta às vezes é o devido investimento no Capital de Deus, ou seja, na própria criatura humana.

### SINTOMAS E CUIDADOS

Alguns autistas apresentam determinadas habilidades que superam as da média da população. "Eles têm bastante facilidade para números, decorar, resolver expressões matemáticas e para várias questões diferenciadas da vida. Mas não conseguem dar funcionalidade a isso", explica a assistente social Simone Bruschi.

Um ponto que prejudica o acompanhamento especializado do autista é, num primeiro momento, a negação

do problema, situação frequente no seio familiar. Simone, integrante da Associação Brasileira de Assistência e Desenvolvimento Social (Abads), em entrevista ao programa "Sociedade Solidária", da Boa Vontade TV (canal 23 da SKY), comenta: "Quando falamos do autismo, abordamos algo que não se pode identificar por exame de sangue, eletroencefalograma, tomografia. E o diagnóstico é muito difícil de ser aceito pela família. Existe a avaliação clínica — que é muito rica —, porém, os familiares sempre questionam: 'Ah, não. Acho que pode ser algo diferente'".

Nesses casos, de acordo com Simone, devem-se buscar outros profissionais, inclusive para que também eles se envolvam na vida dessa família, dessa criança ou desse adolescente.

É fundamental procurar um especialista ao perceber na criança qualquer indicio constante de preferir ficar sozinha, de apatia diante dos brinquedos, de não reclamar por ser deixada no berço, em vez do colo dos pais. "Existem famílias que só começam a levar para o tratamento na idade escolar, quando o professor sinaliza: 'O-lha, o seu filho precisa de auxílio'".

Quanto mais cedo o diagnóstico, maiores as possibilidades de tratamento."

Simone ressalta que "algumas pessoas com autismo podem apresentar uma deficiência intelectual, mas não é necessariamente uma regra".

E aí entra um desafio, o de inserir no mercado de trabalho portadores de deficiência intelectual. "É mais fácil — não sei se posso usar essa expressão — contratar um jovem com deficiência física, por conta das acessibilidades existentes, do que alguém com deficiência intelectual, para o que não temos ainda a tecnologia assistiva. Por isso, é um desafio para o consultor de emprego apoiado. Ele tem de ir à empresa e provar que a pessoa com transtorno é capaz. É necessário um trabalho de sensibilização tanto com os empregados e colaboradores quanto com os empregadores e a família".

É preciso ampliar as condições para a inclusão social dos portadores de qualquer deficiência, seja física, seja intelectual. **N**

José de Paiva Netto, jornalista, radialista e escritor.

[paivanetto@lbv.org.br](mailto:paivanetto@lbv.org.br)  
[www.boavontade.com](http://www.boavontade.com)

## Eternit é condenada a pagar R\$ 100 mi por uso de amianto

Além dos danos morais coletivos, juízo da 9ª vara do Trabalho de SP determinou pagamento de danos morais e existenciais a cada ex-empregado que já tenha recebido diagnóstico de doenças relacionadas ao amianto, entre outros.



A juíza do Trabalho Raquel Gabba de Oliveira, da 9ª vara do Trabalho de SP, condenou a Eternit a pagar indenização por danos morais coletivo no valor de R\$ 100 mi em razão do uso de amianto.

Segundo a magistrada, a empresa expôs seus ex-trabalhadores e a sociedade a substância cancerígena — "cuja lesividade é conhecida há mais de um século" — que já vitimou alguns e ainda pode atingir outros. "Além da ofensa à saúde dos indivíduos, há risco também à saúde coletiva pela poeira produzida durante o funcionamento da fábrica."

### Ações

A decisão foi tomara em dois processos; uma ação proposta pelo MPT da 2ª região e outra pela Associação Brasileira dos Expostos ao Amianto.

Conforme alegaram, das atividades e condutas desenvolvidas pela ré teriam emergido danos, decorrentes de lesão à saúde de seus ex-trabalhadores, de que resultaram algumas mortes e doenças graves, a possível lesão à saúde de familiares dos trabalhadores.

### Riscos

Na decisão, a magistrada frisa que, antes do início do funcionamento da Eternit brasileira, o risco relacionado ao amianto era conhecido e perfeitamente acessível também à empresa a-

qui localizada, visto que os interesses do grupo eram articulados internacionalmente, com identidade societária inclusive.

"Mesmo diante do risco conhecido, foi realizada a implementação do negócio no Brasil, sem notícia de qualquer cuidado especial. Aliás, não é de se descartar a hipótese de intencional transferência de operações perigosas, já sabidamente repudiadas em países desenvolvidos, para os países em desenvolvimento."

Segundo a juíza, a notícia do risco deveria ter levado a empresa, no mínimo, a estabelecer medidas efetivas de segurança para proteção de seus empregados, desde a sua abertura. "A melhor medida, no entanto, seria a suspensão da utilização do material questionado e a busca de alternativas."

Na sentença, destaca-se que enquanto milhões de reais foram investidos em campanha para defesa do produto, aos trabalhadores adoecidos, "alguns à beira da morte", eram oferecidas "indenizações" entre R\$ 5 mil e R\$ 15 mil, cada.

### Indenização

Em análise do pedido de indenização por danos morais, a julgadora aponta que a repercussão pública dos adoecimentos ultrapassa o aspecto financeiro, pois os efeitos atingem também a organização familiar e a convivência de um número de pessoas ainda incerto, "de famílias em que filhos perdem seus pais, tem de lidar com a morte precoce e muitas vezes dolorida, como nos casos de câncer, ou ainda com a incapacidade prolongada e progressivamente limitante das placas do chamado "pulmão de pedra".

"É deferida indenização por danos morais coletivos, no importe ora ar-

bitrado de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), considerando-se a gravidade do fato, a intensidade do sofrimento, a capacidade econômica da empresa, o efeito pedagógico, bem como os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade."

Quanto aos trabalhadores individualmente, a juíza concluiu que também é patente a ofensa ao patrimônio imaterial, justificadora de indenização por danos morais.

"Foram expostos à substância cancerígena durante a prestação de serviços, não tiveram acesso aos resultados dos exames periódicos durante o contrato de trabalho e, assim, informações sobre seu estado de saúde. Com tal conduta a empresa buscou ocultar dos trabalhadores a possibilidade do adoecimento e, mais importante, o diagnóstico precoce para tratamento."

Além dos danos morais coletivos, a Eternit deverá pagar indenização por danos morais (R\$ 300 mil) e existenciais (R\$ 80 mil) a cada ex-empregado que já tenha recebido diagnóstico de doenças relacionadas ao amianto. O valor também poderá ser pleiteado pelo espólio de cada ex-trabalhador, desde que o falecimento tenha ocorrido após o ajuizamento desta ação.

Aos ex-trabalhadores não diagnosticados com doenças relacionadas ao amianto, deferiu-se indenização por danos morais, no importe de R\$ 50 mil para cada.

O escritório Alino & Roberto e Advogados atuou na ação em favor da associação.

Processos: 0002106-72.2013.5.02.0009 e 0002715-55.2013.5.02.0009

Compartilhamos com [Migalhas](http://Migalhas)

**MultSeg**  
(18) 3641-8015  
BIRIGUI - SP

**EQUIPE**  
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

Cuidamos do seu patrimônio com  
Experiência e profissionalismo  
Ligue Agora (18) Araçatuba (SP) e Região  
(Fixo) 3622.228  
(Vivo) 99726.4329 - (Claro) 99131.9149  
(Tim) 98127.9800 - (Oi) 98814.5844

**ESGALHA**  
SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO  
(18) 3301-9320

Extintor, Hidrante, Alarme  
contra incêndio,  
Iluminação de  
emergência;  
Projeto para Bombeiros  
[esgalha.projetos@terra.com.br](mailto:esgalha.projetos@terra.com.br)

**ESGALHA**  
SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO  
(18) 3301-9320

**ATENÇÃO**  
Divulgue sua empresa aqui!  
Colabore com nossa Missão!  
[contato@norminha.net.br](mailto:contato@norminha.net.br)

## Senac Ribeirão Preto oferece oportunidade para especialização em cursos de pós-graduação

Ao todo, são 93 cursos distribuídos por 21 unidades da capital, do litoral e no interior de São Paulo

Até 28 de abril, as unidades e os campi do Senac, em São Paulo, que oferecem cursos presenciais de pós-graduação receberão inscrições, para cursos em diversas áreas. É a oportunidade de ingressar em uma especialização ainda no primeiro semestre de 2016.

A instituição oferece 93 cursos distribuídos nas áreas de administração e negócios; comunicação e artes; design e arquitetura; meio ambiente; moda; saúde e bem-estar; tecnologia da informação; hotelaria, e gastronomia, que serão ofertados nos três campi da instituição em Santo Amaro, na capital, e Águas de São Pedro e Campos do Jordão, no interior. Além de mais de 20 unidades em todo o Estado.

Em Ribeirão Preto (SP), as opções abrangem Comestologia Aplicada à Estética, Design Gráfico, Gestão de Marketing, Gestão da Comunicação em Mídias Digitais, Engenharia Web, entre outros.

A pós-graduação destina-se a candidatos que possuem diploma em graduação. Inscrições e mais informações sobre os cursos no site: [www.sp.senac.br/posgraduacao](http://www.sp.senac.br/posgraduacao) ou diretamente na unidade de preferência. As datas são diferentes por curso e unidade. **N**

# Caso de trabalho escravo faz OEA pôr Brasil no banco dos réus

Governo brasileiro foi julgado por omissão no combate aos casos da fazenda Brasil Verde

Foto divulgação



Juízes da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

**Xavier Plassat – Repórter Brasil**

**San José da Costa Rica** – A audiência na Corte Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA), realizada em 18 e 19 de fevereiro para julgar a ação movida contra o Estado brasileiro por omissão no combate ao trabalho escravo no caso da fazenda Brasil Verde, no Pará, desenvolveu-se da melhor maneira possível, do nosso ponto de vista de petionários.

Agora, a sentença deve sair dentro de 6 meses, dando uma resposta ao caso que a Comissão Pastoral da Terra (CPT), organização na qual eu milito, e o Centro pela Justiça e o Direito Internacional (Ceji), apresentaram em 1998 à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH). A denúncia encaminhada à Corte pela CIDH aponta que o Estado não tomou providências necessárias para evitar a exploração de trabalhadores na fazenda entre 1988 e 2000, apesar dos alertas. Além disso, não fez esforços para punir os donos da propriedade.

Ao longo daqueles doze anos, nas seis ocasiões em que fiscais do governo estiveram na propriedade, 340 trabalhadores foram resgatados. Infelizmente, a Brasil Verde era apenas um caso entre centenas de outros esquecidos pelo Estado, que relegou dezenas de milhares de pessoas à condição de escravos.

Durante a audiência na Corte, conseguimos evidenciar a realidade, brutal e sistemática, do trabalho escravo naquela época, destacando elementos que constituíam um verdadeiro “padrão”, uma prática sistemática, especialmente naquela região norte. Mostramos que, apesar de inegáveis instrumentos e avanços produzidos ao longo desses anos, continua chocante a ineficiência do combate ao trabalho escravo.

Nesse contexto de passado que, sob vários aspectos, permanece até o presente, surge, como mais um desafio, a sinalização de profundos retrocessos em processo no Congresso e em setores do Executivo e do Judiciário. Serão retrocessos consumados se não reagirmos à altura destes desafios e se – em situações como a evidenciada no caso da Brasil Verde – não for mandado ao Estado o recado adequado.

As testemunhas e peritos chamados a falar durante a audiência não deixaram margem para dúvida quanto à caracterização da situação constatada na Brasil Verde e na região na mesma época, ou à lamentável leviandade do tratamento dado a esses fatos pelas autoridades. Já na época, ficava claro que a negação da liberdade nesses cantos isolados podia se dar de muitas maneiras, entre elas a imposição de dívidas impagáveis, a submissão à mais degradante condição, a coação psicológica ou a coerção brutal por capangas.

Leonardo Sakamoto, conselheiro do Fundo das Nações Unidas contra Formas Contemporâneas de Escravidão, esclareceu o contexto e o entendimento do sistema da escravidão moderna, uma realidade que presenciou na Amazônia em várias oportuni-

dades e analisou à luz de sua experiência internacional: é um crime movido à ganância, miséria e impunidade.

Sakamoto também frisou a importância dos mecanismos inovadores criados no Brasil a partir de 2003, com a finalidade de, no mercado, separar o joio do trigo, dando transparência à atuação da fiscalização. Mas lamentou os redobrados ataques a esses mecanismos, provenientes de grupos econômicos atingidos pela fiscalização, bem como a fraca resposta do Estado a essa situação.

Ana de Souza Pinto, que atua na CPT de Xinguara, no Pará, expôs as deploráveis condições que trabalhadores fugidos de fazendas desta região, onde está a sede da Brasil Verde, vinham lhe relatar: não era um ou outro caso, eram centenas de casos, envolvendo milhares de trabalhadores, acolhidos com humanidade, atenção e rigor, de maneira a embasar as denúncias encaminhadas à fiscalização federal.

Ela descreveu também o perfil recorrente desses trabalhadores, geralmente aliciados no Maranhão, Piauí ou Tocantins, migrantes por necessidade, vítimas de promessas enganosas, tratadas pior do que animais: homens na força da idade e jovens, analfabetos ou com precária educação formal (por já terem iniciado o trabalho pesado desde a infância). Ana insistiu na força do poder econômico representado pelos fazendeiros, e na violência ali reinante.

Com base na extensa pesquisa que realizou em centenas de casos notificados entre 1995 e 2004, dentre eles 142 casos típicos de escravidão envolvendo mais de 7700 pessoas, Raquel Elias Ferreira Dodge, subprocuradora geral da República, desenhou o padrão característico do trabalho escravo na fronteira agrícola do Pará, suas rotas, seus atores e sua forma de atuação em concurso, na busca de vantagens. Ela cobrou e apontou para uma estratégia judicial adequada à natureza do crime de colarinho branco.

Pela Comissão Interamericana, declarou o perito Cesar Rodriguez. Ficou evidente que o Estado, desde 1989 e de forma repetida, teve notícia de suspeitas e, por várias vezes, de evidências de trabalho escravo na Brasil Verde. Mesmo assim, não atuou a contento. Argumentos apresentados pelo perito do Estado Jean Allain, tendendo a descartar a qualificação de trabalho escravo para as situações então constatadas pelos fiscais, não convenceram.

Outros testemunhos e outras perícias foram oportunamente juntados ao processo, na forma de escritos de especialistas incontestes arrolados pelos petionários, entre fiscais do trabalho, gestores públicos, peritos internacionais, procuradores, juizes ou acadêmicos.

Questões em disputa dizem respeito, entre outras, à realidade da qualificação dos fatos do caso Brasil Verde, por terem ocorrido em período anterior à clarificação legal do conceito de trabalho escravo, aprovada pelo Congresso Nacional em dezembro de

2003, à realidade das ações desempenhadas pelo Estado, à competência da Corte para conhecer dos fatos, ações e omissões trazidos à tona.

O fato de outros países deste continente terem uma conduta eventualmente bem pior que a do Brasil não o exime de ter de corrigir seus defeitos e superar seus limites e omissões. E não são poucos: nenhuma ação real – sistemática – de prevenção voltada aos públicos em situação de vulnerabilidade ao tráfico, ao aliciamento, à migração de risco e ao trabalho escravo; baixa histórica na capacidade de intervenção do Estado (faltam 1000 fiscais!); lista suja jogada às nuvens e conceito legal de trabalho escravo sob tiroteio.

Sem falar na impunidade gritante: de quase 2300 empregadores escravagistas já flagrados por esse crime desde 1995 (com mais de 50 mil pessoas resgatadas pela fiscalização), nenhum – nenhum! – ainda cumpriu pena de prisão, como manda o art. 149 do código penal.

Dizem que os casos de trabalho escravo no Brasil estão em redução? Na verdade, está diminuindo, sim, o número de resgatados do trabalho escravo (em média 2.000 por ano nos últimos cinco anos, contra 4.500 anuais nos anos de 2003 a 2010). Isso não significa exatamente a mesma coisa. Continua desafiadora a exigência de conseguirmos detectar situações atuais de trabalho escravo, hoje bem mais dissimuladas em nosso meio, no campo e na cidade, na agricultura, na construção, no extrativismo, na mineração, na indústria, na pesca, no comércio.

Ficou triste – revoltante até – ter que ouvir do representante do Estado (Advocacia Geral da União) nas audiências da Corte uma cínica negação da realidade de trabalho escravo constatada na época na fazenda Brasil Verde, em discurso que pouco se diferenciava do argumento de um ruralista impenitente. Como bem disse o representante da Comissão Interamericana na conclusão das alegações finais, dirigindo-se ao Estado: faltaria então nos explicar porque o Estado resolveu, na época, resgatar dessa fazenda aqueles tantos trabalhadores: resgatar do quê?

Aguardaremos a sentença da Corte, prevista para sair, esperamos, até julho ou setembro deste ano. Essa sentença, além de determinar a reparação dos danos sofridos por mais de 300 trabalhadores explorados sucessivamente na Brasil Verde, deve também enunciar parâmetros importantes – válidos para o conjunto dos países membros da OEA – para que o trabalho escravo seja devidamente – e com a máxima energia – identificado, prevenido, combatido e sancionado, no Brasil e fora do Brasil. Sem esbarrar em institutos inadmissíveis como o da prescrição, que ainda vigora no Brasil, mesmo para crimes tão repugnantes como o de reduzir alguém à condição análoga à de escravo. Uma situação que, de acordo com a Convenção Americana assinada pelo Brasil, não se pode admitir.

Ao iniciar as alegações finais, os petionários saudaram a atuação corajosa do frei Henri Burin des Roziers, autor, em 1998, da inicial do caso Brasil Verde na Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA, e que, desde Paris, no mesmo dia da audiência e auspiciosamente, celebrou seu 86º aniversário, com a apresentação de mais um livro, este intitulado “Comme une rage de justice” (Como uma raiva de justiça).

\* Xavier Plassat é coordenador da campanha nacional da Comissão Pastoral da Terra (CPT) contra o trabalho escravo

**CLIQUE AQUI**  
ACESSE NOSSO ESPAÇO  
FAÇA BOAS COMPRAS!  
<http://rede.natura.net/espaco/norminhanet>

## Cliente receberá R\$ 2 mil por esperar uma hora na fila do banco Santander

O Santander foi condenado a pagar uma indenização de R\$ 2 mil por danos morais para uma cliente que aguardou na fila por mais de uma hora para receber atendimento. A sentença é do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT).

No processo, a cliente contou que perdeu uma hora de trabalho na fila do banco, no dia 13 de fevereiro de 2015. A demora desrespeita uma lei do Distrito Federal que estabelece que o prazo máximo de espera é de 20 minutos para atendimento em dias normais e 30 minutos em dias de pagamento e véspera de feriados.

Outras regiões também possuem leis parecidas. No município do Rio de Janeiro, por exemplo, o prazo máximo é de 15 minutos em dias normais e de 30 minutos em dias precedentes ou posteriores a feriados prolongados.

Na Justiça, o Santander se defendeu dizendo que a cliente “teria outras opções a sua disposição e não estaria obrigada a aguardar na fila”. Entretanto, o TJDFT considerou que os serviços disponibilizados nos caixas de atendimento devem ser considerados apenas mais uma opção ao consumidor, não havendo obrigatoriedade em realizar suas operações bancárias em tais terminais. Além disso, destacou que a mulher precisava buscar o talão de cheques, portanto, teria que ser atendida na caixa.

De acordo com a sentença, o Santander “não apresentou qualquer justificativa para a demora no atendimento”. Além disso, o colegiado ressaltou que tal fato “caracteriza constrangimento ao consumidor” e “prática comercial abusiva”. **N** Fonte: Extra

**Previdência e Direitos**  
Presidente Prudente – Rua Joaquim Nabuco, 1507 - (18) 3903-1046  
Presidente Epitácio – Rua Maciel, 6-38ª - (18) 3281-4342  
Oswaldo Cruz – Rua Ricardo Ponciano, 509 - (18) 3228-1146  
Marília – Rua Paraná, 406 - (14) 3414-1937

**ROSINALDO RAMOS**  
ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA

## O Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP)

O que é o PPP, para que serve e porque ele é tão importante para o trabalhador?

O Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) é um formulário que possui campos a serem preenchidos com todas as informações relativas ao empregado, como por exemplo, a atividade que exerce, o agente nocivo ao qual está exposto, a intensidade e a concentração do agente, exames médicos clínicos, além de dados referentes à empresa. O formulário deve ser preenchido pelas empresas que exercem atividades que exponham seus empregados a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física (origem da concessão de aposentadoria especial após 15, 20 ou 25 anos de contribuição). Além disso, todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, de acordo com Norma Regulamentadora nº 9 da Portaria nº 3.214/78 do MTE, também devem preencher o PPP.

rante a Previdência Social, a outros órgãos públicos e aos sindicatos, de forma a garantir todo direito decorrente da relação de trabalho, seja ele individual, ou difuso e coletivo;

Dar a empresa meios de prova produzidos em tempo real, de modo a organizar e a individualizar as informações contidas em seus diversos setores ao longo dos anos, possibilitando que a empresa evite ações judiciais indevidas relativas a seus trabalhadores;

Serve para possibilitar aos administradores públicos e privados acesso a bases de informações como estatística, para desenvolvimento de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como definição de políticas em saúde coletiva.

Todos empregados tem direito ao PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), independente da profissão ou atividade na empresa. Isso mesmo! Mesmo os empregados que não tem direito a aposentadoria especial tem direito ao PPP.

A exigência do PPP abrange principalmente os funcionários que trabalham expostos a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, considerados para fins de concessão de aposentadoria especial, ainda que não presentes os requisitos para a concessão desse benefício, seja pela eficácia dos equipamentos de proteção, coletivos ou individuais, seja por não se caracterizar a permanência.

Dessa forma, é um documento muito importante para o trabalhador, que deve ficar atento e solicitar o mais cedo possível, pois se solicitar somente quando estiver para se aposentar, corre-se o risco de a empresa não existir mais e não ter como conseguir seu PPP, o que poderá prejudicar sua aposentadoria.

As Micro Empresas e as Empresas de Pequeno Porte não estão dispensadas da emissão do PPP, sendo obrigadas a emissão também.

A responsabilidade pela emissão do PPP é da empresa empregadora, no caso de empregado e da Cooperativa de trabalho ou de produção, no caso de cooperados filiados,

No caso dos Trabalhadores Portuários Avulsos – TPA e Sindicato de Categoria, no caso de trabalhador avulso não portuário, a responsabilidade é do Órgão Gestor de Mão de Obra – OGMO.

O PPP deverá ser emitido sempre que solicitado pelo trabalhador, INSS ou autoridade competente, em via única e sem necessidade de recibo.

Porém, em caso de rescisão de contrato, o PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) deverá ser emitido obrigatoriamente pela empresa em 2 vias, uma fica com o trabalhador e outra com a empresa, devendo ficar um recibo na empresa. O PPP e o recibo devem ser arquivados pela empresa por 20 anos.

O PPP deve ser preenchido, atualizado e entregue ao trabalhador no momento da rescisão somente em relação àqueles empregados que durante o contrato de trabalho estejam em contato com agentes nocivos à saúde, sob pena de multa que gira no valor de R\$ 1.717,38 (mil setecentos e dezessete reais e trinta e oito centavos).

A atualização do Perfil Profissiográfico Previdenciário deve ser feita sempre que houver alteração que implique mudança das informações contidas nas suas seções ou pelo menos uma vez ao ano, quando permanecerem inalteradas suas informações.

O PPP deve ter três responsáveis por sua elaboração e preenchimento: O responsável pelas informações referentes ao trabalhador deverá ser um representante legal da empresa; O responsável pelos registros ambientais poderá ser um médico do trabalho ou um engenheiro de segurança; O responsável pela monitoração biológica será um médico do trabalho. **N**

Publicado por Tiago Aquino - Porto Alegre, RS.



ANEXO XV  
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 48 INSS/PR, DE 6 DE AGOSTO DE 2010

**PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO - PPP**

BANCOS ADMINISTRATIVOS		4-TIPO DE Documento		5-Nome Empregador		13-UNAE	
1-TIPO de Documento		2-Nome Empregador		3-UNAE		4-TIPO de Documento	
4-Nome do Trabalhador		5-RG		6-NIT		7-Data de Nascimento	
8-Data de Nascimento		9-CPF (CPF/CPF)		10-CPF (CPF/CPF)		11-Região	
12-Data de Registro		13-Data de Registro		14-Data de Registro		15-Data de Registro	
16-Data de Registro		17-Data de Registro		18-Data de Registro		19-Data de Registro	
20-Data de Registro		21-Data de Registro		22-Data de Registro		23-Data de Registro	
24-Data de Registro		25-Data de Registro		26-Data de Registro		27-Data de Registro	
28-Data de Registro		29-Data de Registro		30-Data de Registro		31-Data de Registro	
32-Data de Registro		33-Data de Registro		34-Data de Registro		35-Data de Registro	
36-Data de Registro		37-Data de Registro		38-Data de Registro		39-Data de Registro	
40-Data de Registro		41-Data de Registro		42-Data de Registro		43-Data de Registro	
44-Data de Registro		45-Data de Registro		46-Data de Registro		47-Data de Registro	
48-Data de Registro		49-Data de Registro		50-Data de Registro		51-Data de Registro	
52-Data de Registro		53-Data de Registro		54-Data de Registro		55-Data de Registro	
56-Data de Registro		57-Data de Registro		58-Data de Registro		59-Data de Registro	
60-Data de Registro		61-Data de Registro		62-Data de Registro		63-Data de Registro	
64-Data de Registro		65-Data de Registro		66-Data de Registro		67-Data de Registro	
68-Data de Registro		69-Data de Registro		70-Data de Registro		71-Data de Registro	
72-Data de Registro		73-Data de Registro		74-Data de Registro		75-Data de Registro	
76-Data de Registro		77-Data de Registro		78-Data de Registro		79-Data de Registro	
80-Data de Registro		81-Data de Registro		82-Data de Registro		83-Data de Registro	
84-Data de Registro		85-Data de Registro		86-Data de Registro		87-Data de Registro	
88-Data de Registro		89-Data de Registro		90-Data de Registro		91-Data de Registro	
92-Data de Registro		93-Data de Registro		94-Data de Registro		95-Data de Registro	
96-Data de Registro		97-Data de Registro		98-Data de Registro		99-Data de Registro	
100-Data de Registro		101-Data de Registro		102-Data de Registro		103-Data de Registro	
104-Data de Registro		105-Data de Registro		106-Data de Registro		107-Data de Registro	
108-Data de Registro		109-Data de Registro		110-Data de Registro		111-Data de Registro	
112-Data de Registro		113-Data de Registro		114-Data de Registro		115-Data de Registro	
116-Data de Registro		117-Data de Registro		118-Data de Registro		119-Data de Registro	
120-Data de Registro		121-Data de Registro		122-Data de Registro		123-Data de Registro	
124-Data de Registro		125-Data de Registro		126-Data de Registro		127-Data de Registro	
128-Data de Registro		129-Data de Registro		130-Data de Registro		131-Data de Registro	
132-Data de Registro		133-Data de Registro		134-Data de Registro		135-Data de Registro	
136-Data de Registro		137-Data de Registro		138-Data de Registro		139-Data de Registro	
140-Data de Registro		141-Data de Registro		142-Data de Registro		143-Data de Registro	
144-Data de Registro		145-Data de Registro		146-Data de Registro		147-Data de Registro	
148-Data de Registro		149-Data de Registro		150-Data de Registro		151-Data de Registro	
152-Data de Registro		153-Data de Registro		154-Data de Registro		155-Data de Registro	
156-Data de Registro		157-Data de Registro		158-Data de Registro		159-Data de Registro	
160-Data de Registro		161-Data de Registro		162-Data de Registro		163-Data de Registro	
164-Data de Registro		165-Data de Registro		166-Data de Registro		167-Data de Registro	
168-Data de Registro		169-Data de Registro		170-Data de Registro		171-Data de Registro	
172-Data de Registro		173-Data de Registro		174-Data de Registro		175-Data de Registro	
176-Data de Registro		177-Data de Registro		178-Data de Registro		179-Data de Registro	
180-Data de Registro		181-Data de Registro		182-Data de Registro		183-Data de Registro	
184-Data de Registro		185-Data de Registro		186-Data de Registro		187-Data de Registro	
188-Data de Registro		189-Data de Registro		190-Data de Registro		191-Data de Registro	
192-Data de Registro		193-Data de Registro		194-Data de Registro		195-Data de Registro	
196-Data de Registro		197-Data de Registro		198-Data de Registro		199-Data de Registro	
200-Data de Registro		201-Data de Registro		202-Data de Registro		203-Data de Registro	
204-Data de Registro		205-Data de Registro		206-Data de Registro		207-Data de Registro	
208-Data de Registro		209-Data de Registro		210-Data de Registro		211-Data de Registro	
212-Data de Registro		213-Data de Registro		214-Data de Registro		215-Data de Registro	
216-Data de Registro		217-Data de Registro		218-Data de Registro		219-Data de Registro	
220-Data de Registro		221-Data de Registro		222-Data de Registro		223-Data de Registro	
224-Data de Registro		225-Data de Registro		226-Data de Registro		227-Data de Registro	
228-Data de Registro		229-Data de Registro		230-Data de Registro		231-Data de Registro	
232-Data de Registro		233-Data de Registro		234-Data de Registro		235-Data de Registro	
236-Data de Registro		237-Data de Registro		238-Data de Registro		239-Data de Registro	
240-Data de Registro		241-Data de Registro		242-Data de Registro		243-Data de Registro	
244-Data de Registro		245-Data de Registro		246-Data de Registro		247-Data de Registro	
248-Data de Registro		249-Data de Registro		250-Data de Registro		251-Data de Registro	
252-Data de Registro		253-Data de Registro		254-Data de Registro		255-Data de Registro	
256-Data de Registro		257-Data de Registro		258-Data de Registro		259-Data de Registro	
260-Data de Registro		261-Data de Registro		262-Data de Registro		263-Data de Registro	
264-Data de Registro		265-Data de Registro		266-Data de Registro		267-Data de Registro	
268-Data de Registro		269-Data de Registro		270-Data de Registro		271-Data de Registro	
272-Data de Registro		273-Data de Registro		274-Data de Registro		275-Data de Registro	
276-Data de Registro		277-Data de Registro		278-Data de Registro		279-Data de Registro	
280-Data de Registro		281-Data de Registro		282-Data de Registro		283-Data de Registro	
284-Data de Registro		285-Data de Registro		286-Data de Registro		287-Data de Registro	
288-Data de Registro		289-Data de Registro		290-Data de Registro		291-Data de Registro	
292-Data de Registro		293-Data de Registro		294-Data de Registro		295-Data de Registro	
296-Data de Registro		297-Data de Registro		298-Data de Registro		299-Data de Registro	
300-Data de Registro		301-Data de Registro		302-Data de Registro		303-Data de Registro	
304-Data de Registro		305-Data de Registro		306-Data de Registro		307-Data de Registro	
308-Data de Registro		309-Data de Registro		310-Data de Registro		311-Data de Registro	
312-Data de Registro		313-Data de Registro		314-Data de Registro		315-Data de Registro	
316-Data de Registro		317-Data de Registro		318-Data de Registro		319-Data de Registro	
320-Data de Registro		321-Data de Registro		322-Data de Registro		323-Data de Registro	
324-Data de Registro		325-Data de Registro		326-Data de Registro		327-Data de Registro	
328-Data de Registro		329-Data de Registro		330-Data de Registro		331-Data de Registro	
332-Data de Registro		333-Data de Registro		334-Data de Registro		335-Data de Registro	
336-Data de Registro		337-Data de Registro		338-Data de Registro		339-Data de Registro	
340-Data de Registro		341-Data de Registro		342-Data de Registro		343-Data de Registro	
344-Data de Registro		345-Data de Registro		346-Data de Registro		347-Data de Registro	
348-Data de Registro		349-Data de Registro		350-Data de Registro		351-Data de Registro	
352-Data de Registro		353-Data de Registro		354-Data de Registro		355-Data de Registro	
356-Data de Registro		357-Data de Registro		358-Data de Registro		359-Data de Registro	
360-Data de Registro		361-Data de Registro					